



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de julho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°140

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA N°107/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de n°13324596-9 da Casa Civil, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **Extrato de Convênio n°64/2013**, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, publicado no Diário Oficial do Estado de 1° de julho de 2013, n°119, página 29, que visava a realização do "Festival de Quadrilhas do Município de Chaval". CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 78/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, n°505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o n°09.469.891/0001-02 **CONTRATADA:** **GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°07.515.680/0001-25, com sede na Avenida Washington Soares, n°855 – Sala 809, Água Fria, Fortaleza - CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **contratação de agência de publicidade para produzir e autorizar a veiculação de material de publicidade legal**, tais como, editais, avisos, convênios, contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da casa civil, em jornal de circulação no estado do ceará, em caderno especializado em anúncios classificados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência n°20130001 -Casa Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência n°20130001 - Casa Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei n°8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$1.593.600,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.131.035.28696.22.33903900.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Carlos Henrique Reis da Gama, GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA; Renata Regueira Gama, GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°109/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o n°09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, n°505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°07.387.509/0001-88, com sede na Praça João Viana, s/n, Centro, Itapiúna -CE. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "FESTIVAL JUNINO DE ITAPIÚNA" a realizar-se no dia 20/07/2013, visando preservar as tradições dos seus municípios através de iniciativas populares, estimulando a preservação e difusão da cultura popular local, integrando os diversos grupos sociais participantes através de uma programação diversificada e eclética, tais como apresentação de festival de quadrilhas, exposição e comercialização de comidas típicas e artesanato, apresentação de grupos musicais locais e regionais, proporcionando o intercâmbio cultural entre os municípios da região, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal n°8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, no Processo Administrativo n°13324554-3. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013 e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 12 de julho de 2013. **SIGNATÁRIOS:** A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Luís Cavalcante de Freitas, Prefeito Municipal de Itapiúna.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
N°186/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, n°505, Meireles, Fortaleza – CE. **CONTRATADO:** **SLOGAN PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°06.616.825/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont, n°5440, Papicu, Fortaleza-CE. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato n°186/2010**. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, com fulcro no art.79, inciso II, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art.79, inciso II, da Lei n°8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2013. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **SIGNATÁRIO:** Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Sérgio Barbosa Fiúza - SLOGAN PROPAGANDA S/A. Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico ALEXANDRE PEREIRA SILVA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
--	---

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº221/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2013-CM DE 23 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Márcio Régis Marques Andrade	Major PM	197.193-1-6	III	24 a 26/07/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Independência e Tauá-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxx	192,75
Antônio Thyago Jatá Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	24 a 26/07/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Independência e Tauá-CE	2 e 1/2	77,10	xxxxx	192,75
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	24 a 26/07/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Independência e Tauá-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33
Etiênio Rocha da Silva	Soldado PM	197.186-1-1	V	24 a 26/07/13	A serviço da Casa Militar nos municípios de Independência e Tauá-CE	2 e 1/2	61,33	xxxxx	153,33

*** **

PORTARIA Nº222/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2013-CM DE 26 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC. (%)				
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	III	29/07/13 a 03/08/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	189,25	50%	1.561,28	189,25	2.161,65	3.912,18
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento pM	V	29/07/13 a 03/08/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,06	141,95	2.161,65	3.474,66
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	V	29/07/13 a 03/08/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,06	141,95	2.161,65	3.474,66
Leandro Libório Freire	Soldado PM	V	29/07/13 a 03/08/13	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	5 e 1/2	141,95	50%	1.171,06	141,95	2.161,65	3.474,66

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013
IG Nº785468000**

OBJETO: Serviço de análises laboratoriais fitossanitárias em laboratório oficial credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0418/2013, até o dia 13/08/2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130035
IG Nº784767000**

OBJETO: Aquisição de pneu para caminhão carro-pipa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/08/2013, às 8h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130042**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, mobiliários e semiduráveis para os Laboratórios de Eletricidade, Eletrônica e Controle, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº437/2013 até o dia 13/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130153**

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Fardamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0491/2013, até o dia 13/08/2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130483
IG Nº782011000**

OBJETO: Aquisição, com instalação, de material permanente (camas fawler motorizada para obeso, com colchão) - para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações

contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/08/2013, às 8:30, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130494**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0494/2013, até o dia 13/08/2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130504**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº504/2013 até o dia 13/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130510**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº510/2013 até o dia 13/08/2013, às 14h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130511**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº511/2013 até o dia 13/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130518
IG Nº782937000**

OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) unidades do equipamento monitor multiparâmetro**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº518/2013 até o dia 13/08/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130039
IG Nº786339000**

OBJETO: **Serviço de operação assistida na implantação da solução CEVR (Catálogo Eletrônico de Valores de Referência)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 09/08/2013, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDECI
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130002
IG Nº782882000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS OCUPADAS POR UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS ATRAVÉS DO PROURB, SITUADAS EM ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS NOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ. Realização: às 10h30min do dia 30 de agosto de 2013, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130399**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, de Material de Médico Hospitalar (Sistemas de Aspiração e Sondas), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0399/2013, até o dia 13.AGO.2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Alexandre Sales Aranja
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130486
IG Nº783165000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**

citada, cujo objeto é: Aquisição de material de copa e cozinha (descartáveis), para o Almoxarifado do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº486/2013, até o dia 13/08/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEFAZ**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE II DA SEFAZ, LOCALIZADO À RUA PESSOA ANTA, 274-PRAIA DE IRACEMA, NESTA CAPITAL. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: C.E. CONSTR. & SERV. DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.151.712,86 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA NAÚTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.241.945,31 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA W2 LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.284.401,63**. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, bem como o motivo da desclassificação das empresas MPI CONSTRUÇÕES LTDA e J & J MARCOL CONSTRUÇÕES LTDA, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 24/07/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame, por ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, as empresas DOMO ENGENHARIA LTDA, R. MEIRA ENGENHARIA LTDA e A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com base no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120114

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120114, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Química visando atender às Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: LB Bezerra Comércio de Produtos e Equipamentos - ME com o Item 04 no valor unitário de R\$610,00 (Seiscentos e Dez Reais) e a quantidade de (160); Grupo 01 com os itens: 06 no valor unitário de R\$1.776,72 (Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) e a quantidade de (160), 07 no valor unitário de R\$50,00 (Cinquenta Reais) e a quantidade de (320), 08 no valor unitário de R\$1.040,60 (Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos) e a quantidade de (160); no Grupo 02 com os itens: 09 no valor unitário de R\$200,00 (Duzentos Reais) e a quantidade de (160), 10 no valor unitário de R\$390,00 (Trezentos e Noventa Reais) e a quantidade de (640), 11 no valor unitário de R\$571,12 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Doze Centavos) e a quantidade de (160), 12 no valor unitário de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) e a quantidade de (160); no Grupo 05 com os itens: 39 no valor unitário de R\$14,80 (Quatorze Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de (1.600), 40 no valor unitário de R\$11,60 (Onze Reais e Sessenta Centavos) e a quantidade de (1.600), 41 no valor unitário de R\$21,00 (Vinte e Um Reais) e a quantidade de (2.160), 42 no valor unitário de R\$15,00 e a quantidade de (1.600), 43 no valor unitário de R\$16,00 (Dezesseis Reais) e a quantidade de (2.880), 44 no valor unitário de R\$225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais) e a quantidade de (320), 45 no valor unitário de R\$7,00 (Sete Reais) e a quantidade de (960), 46 no valor unitário de R\$4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de (1.920), 47 no valor unitário de

R\$12,00 (Doze Reais) e a quantidade de (800), 48 no valor unitário de R\$5,70 (Cinco Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de (1.600), 49 no valor unitário de R\$1,49 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos) e a quantidade de (3.200), 50 no valor unitário de R\$14,67 (Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos) e a quantidade de (1.600), 51 no valor unitário de R\$6,62 (Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) e a quantidade de (4.000); no Grupo 06 com os itens: 52 no valor unitário de R\$3,17 (Três Reais e Dezesseis Centavos) e a quantidade de (1.600), 53 no valor unitário de R\$1,58 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos) e a quantidade de (960), 54 no valor unitário de R\$12,76 (Doze Reais e Setenta e Seis Centavos) e a quantidade de (1.600), 55 no valor unitário de R\$340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) e a quantidade de (160), 56 no valor unitário de R\$60,28 (Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos) e a quantidade de (160), 57 no valor unitário de R\$67,06 (Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos) e a quantidade de (160), 58 no valor unitário de R\$2,29 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) e a quantidade de (1.600), 59 no valor unitário de R\$134,00 (Cento e Trinta e Quatro Reais) e a quantidade de (160), 60 no valor unitário de R\$37,86 (Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) e a quantidade de (960), no Grupo 07 com os itens: 61 no valor unitário de R\$260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) e a quantidade de (160), 62 no valor unitário de R\$193,12 (Cento e Noventa e Três Reais e Doze Centavos) e a quantidade de (160); Marte Científica & Instrumentação Industrial Ltda no Grupo 03 com os itens: 13 no valor unitário de R\$1.866,27 (Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) e a quantidade de (320), 14 no valor unitário de R\$1.201,65 (Mil Duzentos e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade de (160); PHD Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda nos itens: 01 no valor unitário de R\$334,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais) e a quantidade de (160), 02 no valor unitário de R\$570,00 (Quinhentos e Setenta Reais) e a quantidade de (160), no Grupo 04 com os itens: 15 no valor unitário de R\$110,00 (Cento e Dez Reais) e a quantidade de (160), 16 no valor unitário de R\$8,40 (Oito Reais e Quarenta Centavos) e a quantidade de (960), 17 no valor unitário de R\$420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) e a quantidade de (160), 18 no valor unitário de R\$5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos) e a quantidade de (960), 19 no valor unitário de R\$90,00 (Noventa Reais) e a quantidade de (160), 20 no valor unitário de R\$380,00 (Trezentos e Oitenta Reais) e a quantidade de (160), 21 no valor unitário de R\$88,00 (Oitenta e Oito Reais) e a quantidade de (160), 22 no valor unitário de R\$110,00 (Cento e Dez Reais) e a quantidade de (160), 23 no valor unitário de R\$290,00 (Duzentos e Noventa Reais) e a quantidade de (160), 24 no valor unitário de R\$54,00 (Cinquenta e Quatro Reais) e a quantidade de (160), 25 no valor unitário de R\$28,00 (Vinte e Oito Reais) e a quantidade de (1.280), 26 no valor unitário de R\$56,00 (Cinquenta e Seis Reais) e a quantidade de (160), 27 no valor unitário de R\$60,00 (Sessenta Reais) e a quantidade de (160), 28 no valor unitário de R\$95,00 (Noventa e Cinco Reais) e a quantidade de (160), 29 no valor unitário de R\$35,00 (Trinta e Cinco Reais) e a quantidade de (160), 30 no valor unitário de R\$1,40 (Um Real e Quarenta Centavos) e a quantidade de (1.920), 31 no valor unitário de R\$60,00 (Sessenta Reais) e a quantidade de (160), 32 no valor unitário de R\$1,76 (Um Real e Setenta e Seis Centavos) e a quantidade de (1.600), 33 no valor unitário de R\$7,00 (Sete Reais) e a quantidade de (1.600), 34 no valor unitário de R\$5,00 (Cinco Reais) e a quantidade de (1.600), 35 no valor unitário de R\$1,10 (Um Real e Dez Centavos) e a quantidade de (3.200), 36 no valor unitário de R\$1,70 (Um Real e Setenta Centavos) e a quantidade de (3.200), 37 no valor unitário de R\$20,00 (Vinte Reais) e a quantidade de (800), 38 no valor unitário de R\$43,00 (Quarenta e Três Reais) e a quantidade de (800); Cequímica Ltda - EPP no item 66 com o valor unitário de R\$86,48 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) e a quantidade de (160); Gana Indústria Comércio e Importação Ltda - EPP no item 05 com o valor unitário de R\$951,35 (Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a quantidade de (160), no Grupo 08 com os itens: 63 com o valor unitário de R\$2.702,70 (Dois Mil Setecentos e Dois Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de (160), 64 com o valor unitário de R\$886,49 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) e a quantidade de (160), 65 com o valor unitário de R\$891,89 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos) e a quantidade de (160). O item 03 foi cancelado e o item 67 foi deserto. O Processo Licitatório foi homologado em 08/07/2013 às 17h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0694**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012.0694 – SESA, que tem por objeto Serviços de

Coleta e Destino das Lâmpadas Fluorescentes, do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, com o lote 01, com o valor total de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), adjudicado em 05/07/2013 às 10h:36min, e homologado em 10/07/2013 às 17h:41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130009**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130009, cujo objeto é o Aquisição com instalação e montagem de equipamentos e utensílios para o centro socioeducativo masculino de fortaleza-canindezinho, e para atendimento à demanda emergencial dos centros socioeducativos, unidades ligadas à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras**: do lote 01 a empresa **TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA**, no valor de R\$78.989,00 (Setenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais); dos lotes 02, 05 e 08 a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU – ME**, com o valor total de R\$21.583,66 (Vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) e do lote 09 a empresa **F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES – ME**, no valor de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais), adjudicados em 18/07/2013 às 15h04min; 15h05min; 15h06min, e homologado em 18/07/2013 às 18h27min. Os lotes 03, 04, 06 e 07 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0010**

O GABINETE DO GOVERNADOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013.0010-GABGOV, cujo objeto é a aquisição de 01 Software de Leitor de Tela, 01 Software Aplicativo de OCR (Reconhecimento Óptico de caracteres), 01 Impressora em Braille, 01 Scanner, 01 Linha Braille e 01 Máquina Braille, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa: **CESAR AUGUSTO MACHADO PELICIONE-EPP** com o valor de R\$4.993,99 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Nove Centavos), vencedora do lote 03, a empresa **TECASSISTIVA-TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** com o valor de R\$16.465,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais), vencedora do lote 05 a empresa **TECASSISTIVA-TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** com o valor de R\$6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) e vencedora do lote 06 a empresa **TECASSISTIVA-TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** com o valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) adjudicado em 17/07/2013 às 17h39min e homologado em 17/07/2013 às 17h46min. Os lotes 02 e 04 restaram fracassados no valor de R\$848,17 (oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0014**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0014, homologado em 22.jul.2013 às 11:14 horas, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições com instalações de divisórias, forros e persianas, todos novos e de primeiro uso, tendo como

vencedoras as EMPRESAS: AMBIENTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 10.587.310/0001-08) - Grupo 01 - com o valor unitário de R\$33,20 para o Item 01, R\$90,80 para o item 02, R\$76,75 para o item 03, R\$64,85 para o item 04 e R\$76,64 para o item 05; AGATEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 07.157.605/0001-30) - Grupo 02 - com o valor unitário de R\$61,62 para o item 06, R\$56,21 para o item 07 e R\$54,04 para o item 08; PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (CNPJ: 01.405.300/0001-13) - Grupo 03 - com o valor unitário de R\$111,35 para o item 09, R\$78,49 para o item 10, R\$83,95 para o item 11, R\$79,65 para o item 12 e R\$65,00 para o item 13; perfazendo em R\$18.958.919,17 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e dezenove reais e dezessete centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0026**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013.0026 – FUNECE, cujo objeto é aquisição de Material Permanente Diversos para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP**, no valor de R\$193,50 (Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), vencedora do item 02 a empresa **ATACADO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA**, com o valor de R\$880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) e vencedora dos itens: 05 e 06 a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EPP**, com o valor total de R\$3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) adjudicado em 17/07/2013 às 15h:00min, e homologado em 17/07/2013 às 17h:28min. Os itens 03 e 04 foram fracassados (item 03 valor de R\$2.991,67 e item 04 valor de R\$521,67) totalizando o valor geral de R\$3.513,34 (Três Mil Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Quatro Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130123**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130123, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais impressos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa **APEX GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, GRUPO 1, item 1, no valor unitário de R\$0,15 a quantidade de 30.000 unidade, item 2, no valor unitário de R\$0,29 a quantidade de 20.000 unidade, item 3, no valor unitário de R\$35,00 a quantidade de 1.000 milheiro, item 4, no valor unitário de R\$4,00 a quantidade de 1.000 bloco, item 5, no valor unitário de R\$20,00 a quantidade de 140 unidade, item 6, no valor unitário de R\$0,20 a quantidade de 50.000 unidade, adjudicado em 17/07/2013, às 18h54min, e homologado em 18/07/2013, às 18h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130404**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130404, cujo objeto é Aquisição de material médico (cânulas) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS:** AGF MEDICAL LTDA-EPP, LOTE 1, no valor de R\$3.598,00 (Três mil quinhentos e noventa e oito reais), LOTE 2, no valor de R\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), LOTE 3,

no valor de R\$10.399,20 (Dez mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), LOTE 4, no valor de R\$10.399,20 (Dez mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), LOTE 6, no valor de R\$34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), LOTE 7, no valor de R\$38.997,00 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais), LOTE 8, no valor de R\$37.989,60 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), LOTE 9, no valor de R\$51.989,70 (Cinquenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), LOTE 10, no valor de R\$62.985,00 (Sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), LOTE 13, no valor de R\$28.485,50 (Vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LOTE 11, no valor de R\$8.949,58 (Oito mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); PINHEIRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, LOTE 12, no valor de R\$2.499,96 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo FRACASSADO o LOTE 5, adjudicado em 19/07/2013 às 09h31min. e homologado em 19/07/2013 às 11h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DO PROJETO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO CEARÁ – ZEE (ZONA COSTEIRA) E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COSTEIRAS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 25/07/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Em conformidade com o §3º do Art.48 da Lei nº8.666/93, a Comissão julgadora fixa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novo documento de habilitação, escoimado das causas que determinaram sua inabilitação, sendo marcado o dia 06/08/2013, às 15h (quinze horas) para a entrega do referido documento habilitatório. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Caso haja interposição recursal, fica suspenso o prazo fixado para apresentação de novo documento de habilitação até o resultado final do recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE RESTAURO E REFORMA DO CINE TEATRO SÃO LUIZ EM FORTALEZA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS:** AMP ENGENHARIA LTDA E CONTAL CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 25/07/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS:** CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA JRN LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA e PETRA CONSTRUTORA LTDA. A empresa CONTAL CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA, com base no §6º, art.43 da Lei nº8.666/93, solicitou desistência na licitação em comento, pedido acatado pela Comissão. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DE ACESSIBILIDADE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 – PMCE, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA.; CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA.; M&C CONSTRUÇÕES LTDA.; CMB ENGENHARIA LTDA.; CALL - CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA.; HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002 - ETICE

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE CONTÁBIL COMPREENDENDO SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, TRABALHISTA, IMPOSTO DE RENDA E OUTRAS ATRIBUIÇÕES. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS** MELO & PARENTE CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA-ME, CW CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S.S e CONSIST CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM ARCE**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130001 - ARCE

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE VALIDAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS EM SERVIÇO, A SER APRESENTADO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE À AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA – BAR, COM A VERIFICAÇÃO DA CORRETA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA E DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS PERTINENTES. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **INABILITADA** a empresa **CMBR ENGENHARIA LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130002- CIDADES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO, UNIDADE DE TRIAGEM, UNIDADE DE COMPOSTAGEM E ESTAÇÕES DE TRANSBORDO, ESTUDOS AMBIENTAIS, REVISÃO DE PLANOS DE GESTÃO, PLANOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES PROJETADAS, PROJETOS DE

FECHAMENTO DOS LIXÕES EXISTENTES, DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS CONSORCIADOS E SUAS UNIDADES CORRELATAS RELATIVA AO GRUPO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ACARAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS** AMBIENTE INTEGRAL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CONSÓRCIO SANEBRÁS-GAIA (EMPRESAS: GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA/SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120012

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO- CE. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 30 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. com o valor global de R\$18.044.958,51; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.com o valor global de R\$18.925.904,20 e CONSTRUTORA GRANITO LTDA.com o valor global de R\$19.375.867,40 (ii) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS INADEQUADAS: As propostas apresentadas pelas empresas a seguir elencadas foram consideradas inadequadas pelas seguintes razões: I) CONSTRUTORA GRANITO LTDA. não apresentou em sua proposta a documentação comprobatória referente ao volume médio de Obras, conforme exigido na NCB em referência. No intuito de subsidiar a análise do volume médio de obras da Construtora nos últimos 5 (cinco) anos, também foi solicitada documentação complementar (Balanço Patrimonial) por meio de diligência, o que foi atendida prontamente pela Proponente. Com efeito, a empresa não atingiu o volume médio exigido na Cláusula 4.5 (b) da Folha de Dados da NCB nos últimos 5 (cinco) anos, de modo que foi desconsiderada para o exame detalhado e II) CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. não apresentou em sua proposta a documentação exigida na presente Concorrência Pública Nacional-NCB no que se refere ao volume médio de obras. Foi realizada diligência solicitando a apresentação do Balanço de 2008 e o Balancete do primeiro trimestre de 2013, no intuito de subsidiar a análise do volume médio de obras, o que foi atendido pela Proponente. No entanto a empresa não comprovou o volume médio exigido na Cláusula 4.5 (b) da Folha de Dados do Edital, de modo que não foi qualificada para exame detalhado. (iii) LICITANTE VENCEDOR: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Foi aplicado em sua proposta o desconto de 3,03%, conforme Quadro 9 – Preços Avaliados, passando o valor global para R\$18.352.449,30 (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130001, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO

MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS BLANCHARD GIRÃO, JUARACY MAGALHÃES, LEONEL BRIZOLA E LUPE DE PAULA NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/10/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/08/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/08/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130007

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130007, originária da SEINFRA, que tem por objeto FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS TERMELÉTRICAS (UTE) PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA TUNELADORAS DA LINHA LESTE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/10/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 04/08/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/08/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110001

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº20110001 - CAGECE (EDITAL REFORMULADO), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DA CAGECE., a **prorrogação e revalidação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 6/8/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 02, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na sua exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº44/2011; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150 - Fortaleza,

CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato nº44/2011, por 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES no ato; XII - DATA: 23 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e José Osvaldo Correia Férrer, Representante Legal da Companhia Energética do Ceará - COELCE.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº121 Série 3 Ano V, 03 de julho de 2013, que publicou a Portaria nº98/2013 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** no período de 01 a 05 de julho de 2013, a fim de obter diagnóstico das condições técnicas e operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). **Leia-se:** no período de 01 a 04 de julho de 2013, a fim de obter diagnóstico das condições técnicas e operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº134 Série 3 Ano V, 22 de julho de 2013, que publicou a Portaria nº113/2013 - Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** mais uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$2.871,95 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). **Leia-se:** mais uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho: Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$912,04 (novecentos e doze reais e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$3.808,99 (três mil, oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos). Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº122/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo SPU nº13035665-4, RESOLVE **designar** o Conselheiro **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, para proceder verificação prévia na Instituição ALVO CURSOS PREPARATÓRIOS, situada na Rua Delmiro Gouveia nº38, em Juazeiro do Norte-CE, com vistas ao Credenciamento da instituição, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 15/07/2013

Identificador: 126

Relação de Pareceres: 0170/2013, 0424/2013, 0546/2013, 0608/2013, 0610/2013, 0643/2013, 0653/2013, 0671/2013, 0672/2013, 0673/2013, 0674/2013, 0820/2013, 0846/2013, 0847/2013, 0849/2013, 0851/2013, 0852/2013, 0857/2013, 0876/2013, 0877/2013, 0878/2013, 0929/2013, 0943/2013, 0946/2013, 0947/2013, 0949/2013, 0950/2013, 0951/2013, 0954/2013, 0955/2013, 0957/2013, 0959/2013, 0960/2013, 0961/2013, 0963/2013, 0967/2013, 0968/2013, 0969/2013, 0970/2013, 0971/2013, 0972/2013, 0973/2013, 0974/2013, 0975/2013, 0976/2013, 0977/2013, 0981/2013, 0982/2013, 0984/2013, 0987/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0170/2013	12303945-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio 7 de Setembro - Sede EBS, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.
0424/2013	13035696-4	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Farias Brito Júnior Central, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0546/2013	13068451-1	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde ao pedido de solicitação de prorrogação de prazo da Resolução nº444/2013 feito pelo presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará - SINEPE, Ailton de Almeida Oliveira. Declara extinto, a pedido, o Colégio Salesiano Dom Lustosa, nesta capital.
0608/2013	13263475-9	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio Fraga Valente, nesta capital.
0610/2013	13068591-7	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio Fraga Valente, nesta capital.
0643/2013	12796993-4	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônia Fernandes Silva Pereira, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Francisco Pereira de Sousa, de Iraporanga, até 31.12.2015.
0653/2013	12797033-9	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônia Josenilda Lourenço Barroso, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Macaro Jorge Soares, de Iraporanga, até 31.12.2015.
0671/2013	12797029-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Deusimar Alves da Hora, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Antônio Lopes Teixeira, de Iraporanga, até 31.12.2015.
0672/2013	12796997-7	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Aurilene Paiva Vieira da Silva, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José Domingos de Moraes, de Iraporanga, até 31.12.2015.
0673/2013	12797031-2	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Cleuda Rodrigues Almeida, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Antônio Dias Ferreira, de Iraporanga, até 31.12.2015.
0674/2013	12796995-0	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria do Socorro Bezerra de Oliveira, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Jorge Pinheiro de Oliveira, de Iraporanga, até 31.12.2015.
0820/2013	13068338-8	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Valdete da Silva Lima, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Gonçalves Bezerra, de Várzea Alegre, até 31.12.2015.
0846/2013	12796972-1	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Antonio Wallyson Queiroz Serafim, conforme os termos deste Parecer.
0847/2013	12797241-2	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Aline Brito dos Santos, conforme os termos deste Parecer.
0849/2013	12657736-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Maria Claudenice André Pereira, conforme os termos deste Parecer.
0851/2013	12805891-9	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Glauca Nunes Sacramento, conforme os termos deste Parecer.
0852/2013	13068428-7	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere a autorização de avanço progressivo ao aluno Lucas Emanuel da Silva Freitas.
0857/2013	12304047-7	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza mudança de nome do Colégio Lumen, de Tianguá, para Colégio Sérgio Moura.
0876/2013	13068335-3	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola Tempo de Aprender, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0877/2013	13263470-8	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a professora Maria Martivone da Costa a exercer a função diretiva temporária, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Lenilda de Sousa Santos, no município de Morrinhos-Ce, até 31.12.2015.
0878/2013	13263445-7	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza a professora Maria Audelice Lourenço dos Santos para exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Governador César Cals, no município de Barro-Ce, até 31.12.2015.
0929/2013	13263781-2	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Thais Vale Freire, em escola estrangeira.
0943/2013	13526567-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Gabriela de Oliveira Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0946/2013	13526777-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Hillary Maria da Costa Linhares a se submeter à avaliação do conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0947/2013	13526967-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Anderson Gadelha Andrade Lucena a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0949/2013	13527441-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Isabelle Bessa Machado a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0950/2013	13527521-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Carlos Alberto Oliveira da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0951/2013	13527558-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Angelina Parente de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0954/2013	13528142-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Juliana de Maria Holanda Cruz a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0955/2013	13528306-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cadmo Lopes Leite a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0957/2013	13527456-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Beatriz Claudio Machado a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0959/2013	13528362-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Wênia Gracia Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0960/2013	13528400-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Alice Aguiar Prado a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0961/2013	13528489-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Hanna Isa de Oliveira Bezerra a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0963/2013	13529337-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Aurélio Monteiro de Souza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0967/2013	13529597-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Nayane de Sousa Rodrigues a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0968/2013	13529401-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Hugo Victor Dias Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0969/2013	13529721-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Isaac Matheus Pereira Freire Nogueira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0970/2013	13529580-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Karine Maria Moraes Furtado a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes do curso de ensino médio.
0971/2013	13529835-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lídia de Fátima Barbosa Bacelar Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0972/2013	13529763-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Débora Pereira da Silva, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0973/2013	13529672-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Talita Gonçalves dos Santos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0974/2013	13529634-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Adeilma Calixto de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0975/2013	13529690-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Darley Rodrigues da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0976/2013	13529804-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Yanka Nascimento da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0977/2013	13529871-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Kallyo Queiroz Dantas a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0981/2013	13530256-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Leticia da Cruz Ferreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0982/2013	13530711-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mikaely da Silva Alves Marcelino a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0984/2013	13530899-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rômulo Sousa Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0987/2013	13531312-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Arielle Veras Pinto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 50

Edgar Linhares Lima
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 16/07/2013

Identificador: 129

Relação de Pareceres: 0879/2013, 0882/2013, 0928/2013, 0958/2013, 0980/2013, 0983/2013, 1015/2013, 1019/2013, 1024/2013, 1027/2013, 1028/2013, 1029/2013, 1030/2013, 1033/2013, 1034/2013, 1035/2013, 1036/2013, 1040/2013, 1045/2013, 1048/2013, 1051/2013, 1052/2013, 1058/2013, 1060/2013, 1062/2013, 1063/2013, 1064/2013, 1066/2013, 1068/2013, 1072/2013, 1078/2013, 1079/2013, 1080/2013, 1082/2013, 1083/2013, 1084/2013, 1085/2013, 1086/2013, 1087/2013, 1088/2013, 1089/2013, 1090/2013, 1091/2013, 1093/2013, 1095/2013, 1103/2013, 1104/2013, 1105/2013, 1106/2013, 1107/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0879/2013	13263440-6	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonieta Batista do Nascimento Forte a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Infantil e Fundamental João Nunes Menezes, no município de Tianguá, até 31.12.2015.
0882/2013	13263541-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Helena de Sousa a exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Deputado Murilo Rocha Aguiar, no município de Camocim-Ce, até 31.12.2015.
0928/2013	12304225-9	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Instituição Vida Capacita e Reconhece o Curso de Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2016.
0958/2013	12303969-0	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da Organização Educacional Juscelino Kubitschek - Colégio JK, até 31 de dezembro de 2016, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.
0980/2013	12304126-0	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Reconhece o Curso Técnico em Secretária Escolar do Instituto de Assistência Social -IASOCIAL, até 31 de dezembro 2014.
0983/2013	13527592-0	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jessé Dantas de Lima, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental 04 de Junho, de Ererê, até 31.12.2014.
1015/2013	13533382-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Micaelly Alves Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1019/2013	13534356-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marina Mendes de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1024/2013	13534449-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Erick Aguiar Gomes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1027/2013	13534478-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Larice da Silva Ramos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1028/2013	13534515-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Raimundo Benício de Vasconcelos Neto, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1029/2013	13534632-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisco Lucas Monte Celestino, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1030/2013	13534644-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Virlane Cunha de Abreu a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1033/2013	13534664-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Victor Marques Souza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1034/2013	13534506-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Dauthosmalen Zeferino Camelo, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1035/2013	13534550-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jefferson Sousa Rocha, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1036/2013	13534595-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Aline Soares de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1040/2013	13534701-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisco Iago Silva Cassimiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1045/2013	13534694-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Virlane Portela Ponte, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1048/2013	13534707-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lanca Silva Aguiar a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1051/2013	13535061-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Bianca Frota Monte, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1052/2013	13535099-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Osineide Liberato de Sousa, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1058/2013	13535067-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sanara Maria Cunha de Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1060/2013	13535085-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Pedro Lucas Pranciano Aragão a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1062/2013	13535189-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Alice do Nascimento Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1063/2013	13535228-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jesson Menezes Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1064/2013	13535089-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Agnes da Costa Dib Ferreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1066/2013	13534877-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonio Teixeira Graciano Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1068/2013	13535489-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Kayro Almeida de Castro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1072/2013	13535707-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Andrezza lais de Araujo Fontenele a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1078/2013	13535991-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Melissa Marlla Lima Uchôa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1079/2013	13535962-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Roque Gomes Pinto Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1080/2013	13535995-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lenine Lima Fontinele a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1082/2013	13536221-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jotta Wanderson da Silva Fiúza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1083/2013	13536379-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mariana Diogo Constâncio a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1084/2013	13536296-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Aline da Silva Sales a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1085/2013	13536298-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vinicius Pereira de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1086/2013	13536387-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Andrik Vasconcelos Carvalho, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1087/2013	13536450-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autorização Maria Nayane Severiano do Nascimento, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes a conclusão do ensino médio.
1088/2013	13536505-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Larissa Ferreira Lopes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1089/2013	13536484-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Augusto Vinicius de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1090/2013	13536559-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Vitor Albuquerque Cavalcante de Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1091/2013	13536645-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Igor Leite Loliola a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1093/2013	13536716-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Davi Aragão Maciel, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1095/2013	13536882-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Airton Ferreira da Ponte Filho, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1103/2013	13537558-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Carlos Alisson Aragão Bezerra a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1104/2013	13537580-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rebeca Beatriz Alves Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1105/2013	13537541-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Bruno Davi Rocha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1106/2013	13537620-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza ANA CAROLINA FROTA BASTOS a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1107/2013	13537700-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rogê Farias Rocha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 50

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 22/07/2013

Identificador: 131

Relação de Pareceres: 0962/2013, 0964/2013, 0965/2013, 0966/2013, 0979/2013, 0993/2013, 0994/2013, 1000/2013, 1001/2013, 1002/2013, 1004/2013, 1005/2013, 1006/2013, 1011/2013, 1012/2013, 1013/2013, 1014/2013, 1017/2013, 1018/2013, 1021/2013, 1026/2013, 1031/2013, 1032/2013, 1055/2013, 1071/2013, 1092/2013, 1094/2013, 1096/2013, 1113/2013, 1114/2013, 1116/2013, 1117/2013, 1132/2013, 1135/2013, 1137/2013, 1138/2013, 1139/2013, 1141/2013, 1142/2013, 1143/2013, 1144/2013, 1145/2013, 1146/2013, 1147/2013, 1148/2013, 1149/2013, 1151/2013, 1152/2013, 1154/2013, 1155/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0962/2013	13528441-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Palloma Albuquerque Pinheiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0964/2013	13519497-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Jesairton Lima Nogueira, em escola estrangeira.
0965/2013	13263793-6	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paula Jereissati Gentil, em escola estrangeira.
0966/2013	13521318-5	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sílvia Andrea Pais dos Anjos, em escola estrangeira.
0979/2013	11806932-2	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Redeancia a Instituição, Instituto de Assistência Social - IASOCIAL na rua São Paulo, nº843, Centro, Fortaleza-CE, e Renova o Reconhecimento do Curso Técnico de Administração até 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.
0993/2013	13531842-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sarah Raquel Cavalcante de Araújo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0994/2013	13531802-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisco Gilson Parente de Aguiar Filho, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1000/2013	13530832-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Allisson Leví de Oliveira Simplício a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1001/2013	13532898-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Luiz Gonzaga Ribeiro Parente a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1002/2013	13532882-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Glebson Celso Portela a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1004/2013	13532981-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Darielly Dias Rocha Farias, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1005/2013	13532925-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Kássia Valéria de Sousa Duarte a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1006/2013	13533124-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Iago Aguiar Vasconcelos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1011/2013	13533438-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Bruna Helaine Ferreira Gomes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1012/2013	13533442-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Macário Caetano de Mendonça Filho, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1013/2013	13533445-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jamile Alves de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1014/2013	13533679-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Cláudio Pinto Martins a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1017/2013	13533486-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cristianne Rebeca dos Santos Souza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1018/2013	13533969-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Iago Parente Ferreira Gomes, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1021/2013	13534372-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Hericle Teixeira de Sales a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1026/2013	13534480-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonia Vanessa Alves Fernandes Maciel a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1031/2013	13534561-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Victória Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1032/2013	13534590-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cleiton Galvão de Mesquita Furtado a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1055/2013	13535256-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Vitória Cíntia de Sousa Siqueira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1071/2013	13535578-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisco Breno Albuquerque Rodrigues a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1092/2013	13536621-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Alexandre Moraes Viana Júnior, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1094/2013	13536856-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Edimar de Paula da Silva Júnior, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1096/2013	13536730-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Andreia Orozino Rodrigues a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1113/2013	13538120-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Francisco Pereira das Chagas Neto, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1114/2013	13538149-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rosana Veras Fontenele a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1116/2013	13538228-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Thalles Moreira Parente a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1117/2013	13538166-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Wadson Lima Cunha dos Santos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1132/2013	13539462-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Widiânia Vidal dos Santos, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1135/2013	13540264-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Gersão Araújo, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1137/2013	13540527-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, João Victor Dias Alves, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1138/2013	13540682-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gislania de Meneses Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1139/2013	13540701-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Matheus Varela de Lima, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1141/2013	13540862-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Tatielle Maria Gonçalves Nascimento, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1142/2013	13540890-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Samuel Soares Nogueira, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1143/2013	13540995-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Carlos Leandro Neres de Araújo, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1144/2013	13541044-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Carolina Ripardo Balbino Silva, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1145/2013	13541016-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Yuri Maia Pinheiro, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1146/2013	13541124-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Abimael Lucas Gomes da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1147/2013	13541063-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Paula Ticiane Pontes Varela a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1148/2013	13540944-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mariana Maia Cunha, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1149/2013	13541101-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Lucas Henrique Costa de Sousa, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1151/2013	13541565-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheos Brainer Ferreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1152/2013	13541597-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Liana Alves da Ponte, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1154/2013	13541887-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Efraim Quezede Cariolano Crispim, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1155/2013	13541853-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Kely Wanderson de Morais Maia, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 50

Edgar Linhares Lima
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 16/07/2013

Identificador: 127

Relação de Pareceres: 0988/2013, 0989/2013, 0991/2013, 0992/2013, 0995/2013, 0996/2013, 0997/2013, 0998/2013, 0999/2013, 1008/2013, 1009/2013, 1020/2013, 1022/2013, 1023/2013, 1025/2013, 1038/2013, 1039/2013, 1041/2013, 1042/2013, 1043/2013, 1044/2013, 1046/2013, 1047/2013, 1050/2013, 1054/2013, 1057/2013, 1061/2013, 1065/2013, 1067/2013, 1069/2013, 1070/2013, 1074/2013, 1075/2013, 1076/2013, 1077/2013, 1081/2013, 1097/2013, 1098/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0988/2013	13531567-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Débora Firmino de Omena a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0989/2013	13531582-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Isabel Portela Araújo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0991/2013	13531709-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônio Thales Rocha Cidade a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0992/2013	13531338-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cibelly Ariadne Simplicio de Jesus a se submeter a avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0995/2013	13531917-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ronaldo Soares Luna a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0996/2013	13531906-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Genilza Micaele Marcelino Rodrigues a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0997/2013	13532008-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Isaac Costa Miranda a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0998/2013	13532117-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Luiza Chaves Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0999/2013	13530790-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Maria da Silva Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1008/2013	13533283-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Daniela Pereira de Moraes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1009/2013	13533336-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Fernanda Melo Chaves Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1020/2013	13534351-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Alessandro Silvino Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1022/2013	13534384-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas Mota Cavalcante a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1023/2013	13534406-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisco Anderson Araújo Gomes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1025/2013	13534458-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Thiago Oliveira Barrozo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1038/2013	13534763-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonio de Santana Martins a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1039/2013	13534666-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Laura Augusta Aguiar Andrade Costa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1041/2013	13534677-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Zezita Arruda da Cunha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1042/2013	13534709-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonio Márcio Reinaldo Cunha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1043/2013	13534718-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Ailton de Alcântara Abreu a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1044/2013	13534682-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Isabela Yohana Barbosa de Farias, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1046/2013	13534781-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Samuel Oliveira Freitas a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1047/2013	13534745-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Lara Brito e Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1050/2013	13535048-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jorge Ferreira Braga a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1054/2013	13534840-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Gabriella Viana Prado a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1057/2013	13535001-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Arthur Cezar Valentim de Melo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1061/2013	13535347-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Andresa Ildefonso Paixão a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1065/2013	13535551-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Yago Drumond Figueiredo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1067/2013	13525213-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Keydson Alves de Barros a se submeter à avaliação de conhecimentos à correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1069/2013	13535621-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Nayara Maria Dias Albuquerque de Sá a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1070/2013	13535607-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Alberto Klyssmann Loiola Brandão a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1074/2013	13535788-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Beatriz Pessoa Cunha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1075/2013	13535946-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria de Jesus Nascimento Siqueira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1076/2013	13535939-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Regilandia dos Santos Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1077/2013	13535960-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mikaelle Lopes Rodrigues a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1081/2013	13536091-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Eriandy de Sousa Ávila a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1097/2013	13536938-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonia Amanda Araujo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1098/2013	13537410-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rychardson Lucas Vasconcelos de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 38

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 19/07/2013

Identificador: 130

Relação de Pareceres: 1108/2013, 1109/2013, 1110/2013, 1111/2013, 1112/2013, 1115/2013, 1118/2013, 1120/2013, 1121/2013, 1122/2013, 1123/2013, 1124/2013, 1125/2013, 1126/2013, 1127/2013, 1128/2013, 1129/2013, 1130/2013, 1131/2013, 1133/2013, 1134/2013, 1136/2013, 1140/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1108/2013	13537873-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Raimundo Osmar da Silva Neto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1109/2013	13537920-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônio Carlos Martins Farias, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1110/2013	13537864-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mikael Araújo de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1111/2013	13537933-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza André Madson Araújo Frola, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1112/2013	13538045-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Georgea Patricia Pinheiro Pazini, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1115/2013	13538181-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José de Ribamar Rodrigues do Nascimento a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1118/2013	13538244-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Nora Ellen Alves Laurindo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1120/2013	13538886-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Renato Rodrigues de Sousa, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1121/2013	13539055-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Joel Igor Ferreira Muniz, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1122/2013	13539108-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Edmilson Ximenes da Silva Filho, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1123/2013	13539130-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Natan Kennedy Pereira Lopes, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1124/2013	13539150-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Janielly de Sousa Costa, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1125/2013	13539145-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jean Vitor Teixeira Costa, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1126/2013	13539183-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Charles Antonio da Silva Filho, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1127/2013	13539212-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Elane Duarte Soares, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1128/2013	13539158-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ronaldo Leon dos Santos, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1129/2013	13539181-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Davisson Lopes da Costa, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1130/2013	13539210-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Monalisa Ferreira Gomes, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1131/2013	13539194-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Henderson Furtado Ribeiro, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1133/2013	13539597-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gerson Lívio Alves Trindade Filho, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1134/2013	13539480-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Igor Antônio Gomes Teles, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1136/2013	13540499-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Graçayara Sousa Moreira, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1140/2013	13540805-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Andrezza de Albuquerque Espíndola, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 22/07/2013

Identificador: 132

Relação de Pareceres: 1157/2013, 1158/2013, 1159/2013, 1161/2013, 1162/2013, 1163/2013, 1164/2013, 1165/2013, 1167/2013, 1168/2013, 1169/2013, 1171/2013, 1172/2013, 1173/2013, 1175/2013, 1176/2013, 1177/2013, 1178/2013, 1179/2013, 1183/2013, 1184/2013, 1187/2013, 1188/2013, 1189/2013, 1190/2013, 1191/2013, 1192/2013, 1193/2013, 1194/2013, 1197/2013, 1198/2013, 1199/2013, 1201/2013, 1204/2013, 1206/2013, 1207/2013, 1210/2013, 1211/2013, 1212/2013, 1213/2013, 1214/2013, 1215/2013, 1216/2013, 1217/2013, 1218/2013, 1219/2013, 1221/2013, 1223/2013, 1225/2013, 1226/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1157/2013	13541967-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Isabel de Sousa Gurjão a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1158/2013	13541779-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Rita de Cássia Moreira Soares a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1159/2013	13542037-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Clara Skarlleth Lopes de Araújo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1161/2013	13542188-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Larissa Vasconcelos Facó Paula Pessoa, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1162/2013	13542101-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Fernanda Gurgel Canito, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1163/2013	13542282-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Letícia Maria Passos Lopes, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1164/2013	13542367-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Janaína Muniz da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1165/2013	13542374-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mariana Regia Holanda Maciel a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1167/2013	13542546-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jaisna Tainá da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1168/2013	13542746-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rochelle Mesquita Loiola a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1169/2013	13542703-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheus Mendonça Leal Janja a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1171/2013	13542775-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Miliane de Carvalho Pinheiro, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1172/2013	13542877-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Luana Anastácia Braga de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1173/2013	13542384-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Kevin Wendell de Souza Costa Silva, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1175/2013	13543004-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Márcio César Rocha Sousa, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1176/2013	13542944-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Danielle Elias Gonçalves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1177/2013	13542984-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Phâmela Ayadine Silva Ferreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1178/2013	13543087-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Emanuel Fernandes Monteiro, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1179/2013	13543175-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Júlia Ribeiro Félix a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1183/2013	13542489-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sarah Brasil Malveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1184/2013	13542458-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Lucas de Souza Muniz a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1187/2013	13543137-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Vitória Lopes Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1188/2013	13543260-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Artur Castro Brasil Beco, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1189/2013	13543231-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Renata Pires Barbosa, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1190/2013	13543382-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Larissa Melo Araújo, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1191/2013	13543355-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Jessyca Campos Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1192/2013	13542241-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Anne Estefany Barroso Gomes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1193/2013	13543197-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Amanda Pinheiro Leitão Matos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1194/2013	13543500-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Letícia Cristine de Amorim Barreto, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1197/2013	13543336-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Jordão Rocha a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1198/2013	13543884-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Ramon de Sousa Silva, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1199/2013	13543782-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza José Ednir Ferreira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1201/2013	13543296-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Paulo Wesley Marcondes Miranda de Paula, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1204/2013	13543777-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Girene da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1206/2013	13543923-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Patrícia Andrade Martins, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1207/2013	13543931-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Robson Moreira Martins, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1210/2013	13544062-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Marcel Aureo Farias Moreira, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1211/2013	13544030-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jéssica Batista Maciel a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1212/2013	13544183-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Eveline Mesquita Barreto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondente à conclusão do curso de ensino médio.
1213/2013	13543796-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Pâmela Ingrid do Nascimento Araújo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1214/2013	13544206-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Juliana Frota Dourado se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1215/2013	13544260-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Aristide Vasconcelos da Silva, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1216/2013	13543390-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Erika Souza Felix da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1217/2013	13544221-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cícero de Sousa Carvalho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1218/2013	13543963-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rafaela Ferreira de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1219/2013	13544189-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Victor Afonso Pereira de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1221/2013	13544508-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriela Karoline Maia Cruz, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1223/2013	13544344-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Wellington Rodrigues da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1225/2013	13544640-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Yanne Costa Cipriano, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1226/2013	13544467-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Bruno Alves Filgueira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 50

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 23/07/2013

Identificador: 133

Relação de Pareceres: 1166/2013, 1174/2013, 1182/2013, 1224/2013, 1227/2013, 1228/2013, 1229/2013, 1233/2013, 1234/2013, 1235/2013, 1236/2013, 1238/2013, 1239/2013, 1240/2013, 1242/2013, 1243/2013, 1246/2013, 1248/2013, 1250/2013, 1254/2013, 1255/2013, 1256/2013, 1257/2013, 1258/2013, 1259/2013, 1260/2013, 1261/2013, 1262/2013, 1263/2013, 1264/2013, 1265/2013, 1266/2013, 1267/2013, 1268/2013, 1269/2013, 1270/2013, 1271/2013, 1272/2013, 1273/2013, 1274/2013, 1275/2013, 1276/2013, 1277/2013, 1278/2013, 1280/2013, 1281/2013, 1282/2013, 1283/2013, 1285/2013, 1286/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1166/2013	13542519-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Nadjanara Maria Magalhães Gonçalves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1174/2013	13542615-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Guilherme Amorim Costa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1182/2013	13542431-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Adria de Arruda Moura Freire a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1224/2013	13544261-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Janaina Alves Pereira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1227/2013	13544582-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ingrid Kemilly Costa Marinho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1228/2013	13543468-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ingrid Ribeiro Rodrigues a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1229/2013	13544657-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriella Costa Correia a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1233/2013	13544613-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Clara Marinete Menezes de Souza a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1234/2013	13544771-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Tainá de Andrade a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1235/2013	13545133-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jorge Gonçalves de Menezes a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1236/2013	13544946-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Paula Ferreira Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1238/2013	13544230-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Priscila Maria Ferreira de Oliveira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1239/2013	13544848-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, Sâmia Edla Ribeiro Grangeiro, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1240/2013	13543951-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rafael Macêdo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1242/2013	13545015-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Raquel Claudino Bezerril a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1243/2013	13545071-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Gabriella Oliveira Freitas Campelo a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1246/2013	13545233-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Nicolle Pereira Charapa Alves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1248/2013	13545415-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Elen Karine Forte Pessoa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1250/2013	13545620-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sara Beatriz Alves da Silva a se submeter à avaliação de conhecimento correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1254/2013	13545765-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Édila Regina da Costa se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1255/2013	13545642-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Atanara Portela Freires Aguiar a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1256/2013	13545968-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Daniel Marx Paz de Sá Barreto a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1257/2013	13546701-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mário Sérgio de França Fonteles Júnior a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1258/2013	13546757-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Kevin Mateus Matos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1259/2013	13544592-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheus de Sousa Cavalcante a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1260/2013	13545984-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Ana Beatriz dos Santos Ribeiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1261/2013	13546489-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Deusivan Wesley de Araújo Santos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1262/2013	13546441-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Orlanda Dias Pereira Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1263/2013	13546493-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônia Solange Carlos da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1264/2013	13546475-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Dário Alexandre Pereira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1265/2013	13546631-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Raul de Freitas Aquino a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1266/2013	13546660-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Imaculada Silva de Almeida a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1267/2013	13546427-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Fernando Costa Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1268/2013	13546607-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria de Lara Alves Luciano a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1269/2013	13546418-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheus Pereira Alves se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1270/2013	13546481-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza André Luiz dos Santos a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1271/2013	13546527-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Jéter Megaron Monteiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1272/2013	13546497-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Amanda Oliveira Guimarães a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1273/2013	13546554-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Marilena Moraes Luciano a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1274/2013	13546513-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Brenna Barbosa Lima a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1275/2013	13546467-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Hávila Marquesa Teles da Silva Pereira a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
1276/2013	13546458-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Aline Vieira Gonçalves a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1277/2013	13546503-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Niwyarakelly da Silva Monte a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1278/2013	13546411-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza João Gonçalves de Alencar a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1280/2013	13545937-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Victória Maria Diógenes Teixeira Leite a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1281/2013	13545472-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Sadrack Lacerda Brito Felipe se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1282/2013	13546434-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antônia Jaqueline Alves de Sousa a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1283/2013	13546426-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Cícero Lucas Pereira Sales a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1285/2013	13546805-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Eugenia Maria Maia da Silva a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
1286/2013	13546391-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Mateus Natanael Targino Maurício a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 50

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, Série 3, Ano V, pág. 04, de 26 de março de 2013, que publicou o Parecer nº00244/2013 da Câmara de Educação Básica., **Onde se lê:** Recredencia a Escola Companhia da Criança, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar, **Leia-se:** Recredencia a Escola Companhia da Criança, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar. Fortaleza,, 15 de julho de 2013.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº04/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº04/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE E, DO OUTRO, A ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE AQUICULTORES - ACEAQ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº04/2013, a contar de 19 de julho de 2013, até 31 de outubro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de julho de 2013. Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Camilo de Moraes Diogenes - Presidente da ACEAQ.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2012 – CONPAM/COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGE

PROCESSO Nº13133042-0

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Contratada: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58 da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e valor do contrato 16/2012, pelo período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2013, seguindo a seguinte dotação orçamentária: 49100001.18.541.500.28128.01.33933900.00.0.20. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de abril de 2013. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e André Macêdo Facó - Diretor Presidente da CAGECE, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior - Diretor de Gestão Empresarial Interino da CAGECE e Neurisângelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial da CAGECE. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2012 – CONPAM/CRIAR PROCESSO Nº13132886-7

Contratante: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Contratada: Empresa **CRIART SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, §1º e Artigo 58 da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº18/2012 – CONPAM/COAFI** com reajuste de salário, vale alimentação e vale-transporte, passando o valor mensal do contrato firmado de R\$97.753,53 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) para R\$104.771,16 (cento e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.01.33903700.00.0.20 e 49100001.18.541.500.28126.01.33903700.00.0.20. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem

inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de maio de 2013. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Gabriela Dantas de Góis Queiroz Procuradora da Criart.Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº169/2013, de 17 de junho de 2013. - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a criação das Câmaras Técnicas Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº01/2012, a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos de procedimentos que se mostravam complexos; CONSIDERANDO a necessidade de finalizar a análise do licenciamento ambiental do empreendimento Enotel Uruaú Participações S/A.; RESOLVE: Art.1º: **Instituir Câmara Técnica Temática Temporária** para análise do Processo (SPU) nº10074644-6, de titularidade da Enotel Uruaú Participações S/A., referente à solicitação de Renovação de Licença de Instalação para um Parque Temático na praia de Uruaú, Município de Beberibe-Ceará. Art.2º: A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será coordenada pelo servidor José Wilker Freitas Sales (matrícula 000552-1-2), tendo como **MEMBROS** os servidores: Francisco Heury Fernandes da Silva (matrícula 697-1-X), e Luiz José de Almeida Correia (matrícula 000533-1-7). Art.3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º: Revogam-se as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 17 de junho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº24/2012; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **A PREDIAL – ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMÓVEIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº2111, Meireles, CEP: 60160-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 62, §3º, inciso I, 57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93, ARTIGO 51 DA LEI Nº8245/91; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 1.1.1. A **prorrogação**, por mais 12 (doze meses), **do prazo** de duração do Contrato nº24/2012. 1.1.2. O reajuste do valor mensal do aluguel, após atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (FGV), nos moldes previstos na Cláusula Quarta do contrato original – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor Global do presente instrumento é de R\$44.650,68 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), correspondendo o valor mensal a R\$3.720,89 (três mil, setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 26 de julho de 2013 vigorando até 25 de julho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 26 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA, Superintendente da SEMACE e João Holanda Gondim Diretor-Presidente da contratada.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **prestação de serviços de informática**, incluindo: acesso às redes de telemática de propriedade do Governo do Estado do Ceará;

Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de telemática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; e Acesso à internet.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de Outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de serviços de comunicação multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento na Lei nº8.666/93 e na legislação aplicável FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza-CE, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$102.000,00 cento e dois mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.126.500.28584.01.33903900.70.1.20 e classificação nº12536. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA EMBRATEC GOOD CARD; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora s/n – Cambéba, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA EMBRATEC GOOD CARD**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5083850/2013 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência e execução do presente Contrato, a partir do dia 31 de julho de 2013 para o dia 26 de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$306.879,00 (trezentos e seis mil oitocentos e setenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 26 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, Juliana Simionovski, REP. EMBRATEC GOOD CAR e José Luiz Gradaschi Von Helden, REP. EMBRATEC GOOD CAR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº487/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 19 de julho de 2013 a fim de participar de reunião no Conselho de Reitores das Universidades Cearenses-CRUC, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 11 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº497/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 17 de julho de 2013 a fim de participar de reunião do MAPP vinculadas na SECITECE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e nove e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, em Sobral-CE., 12 de julho de 2013.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: EMPRESA **R M DE SOUSA MENDONÇA - ME**, CNPJ nº09.561.137/000190, com sede na Av. C, nº580 D, Bairro José Walter, CEP: 60750-020, Fortaleza - Ceará. OBJETO: A **aquisição de Mobiliário e Utensílios** para prover a Infraestrutura do Centro de Educação a Distância - CED, no Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº20130004 e seus anexos, nos preceitos do direito público, e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº12602913-0 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos aparelhos, ou seja, até 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.149,00 (Seis mil, cento e quarenta e nove reais) pagos em moeda corrente, até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A -BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.068.19538.03.44905200.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Rosa Maria de Sousa Mendonça, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - ME**, CNPJ nº13.180.857/0001-82, com sede na Rua Vital Brasil, nº792, Bairro Bonsucesso, CEP: 60541-705, Fortaleza - Ceará. OBJETO: A **aquisição de Mobiliário e Utensílios** para prover a Infraestrutura do Centro de Educação a Distância - CED, no município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº20130004 e seus anexos, nos preceitos do direito público, e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº12602913-0 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos aparelhos, ou seja, até 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (Oitocentos reais) pagos em moeda corrente, até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A -BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.068.19538.03.44905200.00.0.40.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Gustavo Henrique de Matos Carvalho, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1755/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12775919-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDA NONATA NUNES FERNANDES**, matrícula nº08046.1-4, exercente da função de Engenheiro Agrônomo, referência 22, ocorrido em 22 de junho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 22 de junho de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº08 ao Contrato Nº33/2009 que entre si celebraram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a Empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na Av. Paranjana, 1700 - Itaperi, CNPJ. nº07.885.809/0001-97; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº281 - São João do Tauape - CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Original, Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do contrato** por mais 08 (oito) meses, para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Assistência Técnica e Reposição Total de Peças, de Equipamentos de Climatização de Ambientes instalados na FUNECE; IX - VALOR GLOBAL: R\$181.546,40 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir de 01/09/2013, resultando em uma repercussão financeira. Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013/2014: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 PF 3118032008; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 18 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Antonio Renan Vieira e Silva - GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 80/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "SEDAN"**, SOB DEMANDA, SEM COMBUSTIVEL E MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES, COORDENADORES E TUTORES DOS CURSOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20130015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução do objeto deste contrato é até 31.12.2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$134.786,40 (cento e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em

conformidade com a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14838.01.33903900.83.2.00 PF 3117072012 – CV 773790/2012 31200001.12.364.068.14838.01.33903900.00.0.00 3117072012 na IG 776388000. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Gilberto Moita - Sun Land Locadora de Veículos Ltda.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 101/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente Diversos** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 02).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130018 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (nota de empenho).. VALOR GLOBAL: R\$2.608,00 (dois mil seiscentos e oito reais). pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.01.44905200.00.0.00 – PF 3110072009 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 – PF 3110112008 na IG 776645000. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sra. Lucélia Oliveira Correia de Sousa - ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição,** para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizada em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº111/2013). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20120011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.941,45 (quatorze mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a execução do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.01.44903900.00.0.00 – PF 3110022010 na IG 788681000. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sr. Carlos Kleber Araújo Pinho - O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2013**

PROCESSO Nº12622841-8/2013 FUNECE. OBJETO: **Prestação de Serviços de Informática** pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e

banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet. Incluindo as áreas: Itaperi, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá, Crateús, Tauá, Iguatu, Pacoti e Guaiúba. Sendo que as áreas de Quixadá, Crateús, Tauá, Iguatu, Pacoti e Guaiúba, só serão contempladas para fins de pagamento quando estiverem em plena atividade, conforme solicitação da FUNECE para a ativação dos circuitos. JUSTIFICATIVA: A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE em atendimento à Lei nº15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), passará a cobrar pelos serviços de informática prestados aos Órgãos Públicos. Desde 2008 a empresa vem oferecendo serviços de acesso à internet sem custos para os Órgãos de Governo do Estado. Neste momento almejando ratear com os Órgãos e entidades os custos de operação e manutenção de redes, será efetuado o rateio tendo por base o consumo de bytes durante o mês. A tarifa será de R\$7,10 (sete reais e dez centavos) por Gigabyte transitado. A aquisição pretendida se fundamenta no fato de ser o referido projeto custeado com Recursos Estaduais e se enquadrar no inciso XVI do art.24. VALOR GLOBAL: R\$345.117,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e dezessete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28559.01.33903900.00.0.00 PF 3118072008 na IG 782257000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XVI do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.** Com sede em Fortaleza/CE, na Avenida Pontes Vieira nº220, CEP 60.130-240 – São João do Tauape. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº05/2013 referente à Prestação de Serviços de Informática pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet. Incluindo as áreas: Itaperi, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá, Crateús, Tauá, Iguatu, Pacoti e Guaiúba. Sendo que as áreas de Quixadá, Crateús, Tauá, Iguatu, Pacoti e Guaiúba, só serão contempladas para fins de pagamento quando estiverem em plena atividade, conforme solicitação da FUNECE para a ativação dos circuitos. No valor total de R\$345.117,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e dezessete reais), com fundamento no Inciso XVI do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, tendo em vista o constante do processo o qual foi submetido a exame da douda Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação Nº05/2013, referente à Prestação de Serviços de Informática pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet. Incluindo as áreas: Itaperi, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá, Crateús, Tauá, Iguatu, Pacoti e Guaiúba. Sendo que as áreas de Quixadá, Crateús, Tauá, Iguatu, Pacoti e Guaiúba, só serão contempladas para fins de pagamento quando estiverem em plena atividade, conforme solicitação da FUNECE para a ativação dos circuitos. No valor total de R\$345.117,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e dezessete reais), com fundamento no Inciso XVI do art.24 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº70/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº20120004 –FUNECE
CONTRATO Nº32/2013**

Fortaleza/CE, em 26 de junho de 2013. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data a **PARALISAÇÃO da obra de código nº042013FUNECE01,** firmado dom a(o) FUNECE e a referida empresa **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA,** cujo o objeto é a(o) **REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UECE - ITAPERI, EM FORTALEZA - CE.** Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº12776662-6, em virtude de ajustes nos projetos de estrutura de ampliação do laboratório. Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE | Engº Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE | Sr. Marcelo Flávio Melo Correia Lima Filho - CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2013.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº452/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131913506/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, matrícula 431302.1-8, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Física desta IES, para **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 11 a 14 de julho de 2013, para participar de reunião no Conselho Superior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP no auditório da SECITECE, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 09 de julho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº191/2013 - A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2012, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Universidade, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de março de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL- ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Simone Cunha de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Teresa Valmira Brígido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Maria Nadir Neomésia G. Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Maria Liduina Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12

*** **

PORTARIA Nº192/2013 - A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Universidade, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de março de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria José Ferreira de Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17
Elizabeth Rebouças de Albuquerque	Técnico em Comunicação Social	III	14	Técnico em Comunicação Social	III	15

*** **

PORTARIA Nº193/2013 - A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/05/2012, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Universidade, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de março de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2013, DE 14 DE MARÇO DE 2013

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14
Maria Dulce de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15
Enésia Maria Ferreira de Azevedo	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Ana Lúcia Chaves Goersch	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21
Francisco Anésio Aguiar	Técnico em Planejamento	IV	19	Técnico em Planejamento	IV	20
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecário	III	15	Bibliotecário	III	16
Iraci de Mesquita Bezerra	Contador	III	16	Contador	III	17
Germelina de Fátima Parente	Contador	IV	19	Contador	IV	20
Zacarias Moreira Braga	Engenheiro Químico	V	27	Engenheiro Químico	V	28
Gláucia Aguiar Vidal Lemos	Técnico em Assuntos Educacionais	II	8	Técnico em Assuntos Educacionais	II	9

*** **

PORTARIA Nº194/2013 - A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/05/2012, através da **PROMOÇÃO** a servidora **MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº000377-1-0, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe II referência 12, para Classe III referência 13, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotada neste Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de março de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

VICE REITORA NO EXERCÍCIO DE REITORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2013 - A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º inciso I da Lei nº11.966, de 17/06/1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01/10/1993 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/05/2012, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO**, matrícula nº000380,1-6, Cargo de Enfermeiro, Classe IV referência 16, para Classe IV referência 17, do Grupo Ocupacional Serviços Especializado de Saúde - SES, lotada neste Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de março de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

VICE REITORA NO EXERCÍCIO DE REITORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2013 - A VICE REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/05/2012, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE SOUSA**, matrícula nº000378-1-8, Cargo de Nutricionista, Classe IV referência 16, para Classe IV referência 17, do Grupo Ocupacional Serviços Especializado de Saúde - SES, lotado neste Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de março de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

VICE REITORA NO EXERCÍCIO DE REITORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de DAS-3-Chefe da Tesouraria, matrícula nº000553-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 08 de julho de 2013 a fim de participar de reunião na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE com os Institutos Parceiros IVA, IDJ, CETREDE e IDECC, para tratar de interesse desta IES, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 04 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL JOCÉLIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº1099-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR., no período de 18 a 21 de julho de 2013, a fim de apresentar trabalho no XI ENEM-Encontro Nacional de Educação Matemática, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Curitiba-PR/ Fortaleza-CE, no valor de R\$1.494,76 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.477,05 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 08 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº477/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MORAIS DE MELO**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, matrícula nº000876-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 10 de julho de 2013 a fim de participar de reunião, com o Secretário Adjunto da Secretária de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, sobre as formas de financiamento e melhores condições para a efetivação de um programa de formação permanente de professores que agregue as três Universidades Estaduais do Ceará, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 08 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA FLÁVIO DE ARAÚJO QUEIROZ**, matrícula nº000303-1-7, para reassumir em até 15 (quinze) dias da publicação desta convocação, o seu cargo de professor desta Universidade. O professor convocado, se não comparecer, poderá ser infligido em alguns dos pontos doutrinários, tipificados no Capítulo IV, que refere as Sanções Disciplinares e seus efeitos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 09 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº483/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ISRAEL ROCHA BRANDÃO**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula nº001014-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 11 a 12 de julho de 2013 a fim de participar de reunião do Conselho Superior da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP, no Auditório da SECITECE, sendo a saída de Sobral-CE. no dia 11/07/13, considerando o horário de início da reunião no dia 12/07/13, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 10 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARISTELA INÊS OSAWA CHAGAS**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000507-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP., no período de 17 a 20 de julho de 2013, a fim de participar, representando a UVA, no Fórum Nacional dos Coordenadores de Mestrados Profissionais, nos dias 18 e 19 de julho de 2013, sendo a ida no dia 17/07/13 e retorno no dia 20/07/13, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.040,56 (hum mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 11 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Natal-RN., no período de 22 a 26 de julho de 2013, a fim de conduzir o Professor Igor Alves Moreira juntamente com equipe de 25 alunos, do Curso de História desta IES, quando irão participar e apresentar trabalhos no XXVII Simpósio Nacional de História-ANPUH na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$894, 28

(oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$1.036,23 (hum mil, trinta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº505/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000600-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Recife-PE., no período de 22 a 23 de julho de 2013, a fim de participar da reunião anual de acompanhamento dos programas institucionais de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, no dia 23/07/13, sendo a ida no dia 22/07, considerando o horário de início da reunião, 9 horas, no dia 23/07/13, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.289,14 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.830,23 (hum mil, oitocentos e trinta reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº506/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú-CE., nos dias 17 e 18 de julho de 2013 a fim de conduzir a Equipe da Incubadora desta IES, nos dias: 17/07/13, quando farão visita de acompanhamento aos Grupos em Processos de Incubação pela IEES-UVA, com a participação de representantes do Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano-IADH e dia 18/07/13 para realização de vacinação, manejo e treinamento da alimentação nutricional juntos aos criadores de avicultura caipira, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), referente ao dia 17/07/13 e 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) referente ao dia 18/07/13, totalizando R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº507/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de DAS-3-Chefe da Tesouraria, matrícula nº000553-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 17 de julho de 2013 a fim de participar de reunião no CRUC/SECITECE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$45,38 (quarenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Rosinaldo Braga Costa	Aux. Técnico de Manutenção	100.091.1-1	V	05 de agosto de 2013	Fortaleza/Pentecoste	0,5	61,33	30,66
Pedro Evilásio Pitombeira	Motorista	100.143.1-x	V	05 de agosto de 2013	Fortaleza/Pentecoste	0,5	61,33	30,66

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009

I - ESPÉCIE: 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva nº516, Bairro: Centro, na cidade de Campo Bom – RS, inscrita no CNPJ sob o nº03506307/0001-57; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Contrato nº020/2009 – NUTEC, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº06/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº2009001 – SEPLAG, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 4º ADITIVO de PRAZO e VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº020/2009 por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 15 de julho de 2013 até 15 de dezembro de 2013, bem como aditá-lo no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Justifica-se o presente aditivo de PRAZO e VALOR com o fim de dar continuidade ao serviço de gerenciamento da frota desta Fundação; IX - VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 15 de julho de 2013 até 15 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 01 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente da Nutec - Contratante e JOSÉ LUIZ GRADASHI VON HELDEN -Representante Legal – Contratada e JULIANA SIMIONOVSK I- Representante Legal – Contratada.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2013

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº03.768.202/0001-76. OBJETO: A

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº117/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar um motor gerador tramontina para o Laboratório de referência em biocombustível Professor Expedito José de Sá Parente (LARBIO), na cidade de Pentecoste-CE, concedendo-lhes 0,5diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

CONTRATADA se obriga a **executar o curso de formação de auditores internos da qualidade NBR ISO 9001:2008, para 25 (vinte e cinco) participantes**, com uma carga horária de 20 (vinte) horas, perfazendo um total no mínimo 04 horas/aulas e no máximo 08 horas/aulas, de segunda à sexta-feira, a ser realizado na NUTEC, tendo como descrição do serviço o aperfeiçoamento profissional – Form. Continuada -CH 20, o qual conterà com o cronograma de: Conceituação, Histórico e Evolução da Qualidade; Normas para qualidade e a série ISO 9000; As NBRs ISO 9001 e 19011; Documentação do Sistema da Qualidade; Auditorias da Qualidade (Planejamento preparação – execução – e relato); Registro e Tratamento de Não-conformidades e Aspectos Comportamentais na Auditoria. O material a ser disponibilizado pela empresa CONTRATANTE será sala de aula com carteiras para os alunos, mesa e carteira para o instrutor e quadro branco, com TV, DVD e projetor multimídia, tudo conforme disposto no Termo de Participação da Cotação Eletrônica 20130017 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Cotação Eletrônica nº20130017, no Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006, no Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.01.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e FERNANDO RIBEIRO DE MELO NUNES – Representante da CONTRATADA.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2013

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. CONTRATADA: empresa **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.563.322/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo, técnico operacional, tecnologia da informação e comunicação e motoristas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no LOTE 02 do Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20130001 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993,

com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2013, devendo o extrato contratual ser publicado na forma do Parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. Os prazos de vigência e de execução deste Contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$408.416,52 (Quatrocentos e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.500.28564.01.33903700.70.1.20 e 31200006.19.126.500.28564.01.33903700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e FRANCISCO GOMES DE MELO NETO - Representante legal da CONTRATADA.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº141/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de

Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Fortim e Icapuí-Ce, no dia 05 de julho de 2013, a fim de conduzir servidores, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o início da construção dos cercados das PCDs, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária no dia 05 de julho de 2013, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	CLASSE V	05/07/2013	Fortim e Icapuí-Ce	1/2 (meia)	61,33	30,67
João Bosco Passos Accioly Filho	Supervisor de Unidade	CLASSE IV	05/07/2013	Fortim e Icapuí-Ce	1/2 (meia)	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº143/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião de avaliação final do projeto de Conservação e Gestão Sustentável do Bioma Caatinga - Mata Branca, que é coordenado pelo CONPAM, para apresentar e discutir os resultados dos mapeamentos realizados pela FUNCEME nas áreas de estudo e o monitoramento dos focos de calor no Estado do Ceará, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho	Supervisor de Núcleo	III	08 a 10/07/13	Salvador-Ba	02 e 1/2	189,25	50% (cinquenta por cento)	709,68	189,25	898,93
Manuel Rodrigues de Freitas Filho	TDS	IV	08 a 10/07/13	Salvador-Ba	02 e 1/2	166,49	50% (cinquenta por cento)	624,35	166,49	790,84

*** **

PORTARIA Nº146/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Jaguaribe, Barro, Penaforte, Missão Velha e Jaguaribara-Ce, no período de 08 a 12 de julho de 2013, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOZA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº000113.1.2, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Jaguaribe, Barro, Penaforte, Missão Velha e Jaguaribara-Ce, no período de 08 a 12 de julho de 2013, a fim de acompanhar o início da construção dos cercados das PCDs, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no dia 10 de julho de 2013, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, ANS, referência 27, matrícula nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº640. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor de Núcleo	CLASSE III	22 a 24/07/13	Quixeramobim-Ce.	02 e 1/2	77,10	192,75	192,75
Porfírio Sales Neto	Geólogo	CLASSE IV	22 a 24/07/13	Quixeramobim-Ce.	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Osvan Menezes de Queiroz	Assessor Técnico	CLASSE III	22 a 24/07/13	Quixeramobim-Ce.	02 e 1/2	77,10	192,75	192,75
Gilberto Mobus	Pesquisador	CLASSE IV	22 a 24/07/13	Quixeramobim-Ce.	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Valdenor de Carvalho Junior	Pesquisador	CLASSE IV	22 a 24/07/13	Quixeramobim-Ce.	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Magda Maria Marinho Almeida	Químico Industrial	CLASSE IV	22 a 24/07/13	Quixeramobim-Ce.	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08
Manoel Messia Saraiva Barreto	Engenheiro Agrônomo	CLASSE IV	22 a 24/07/13	Quixeramobim-Ce.	02 e 1/2	64,83	162,08	162,08

*** **

PORTARIA Nº154/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 22 a 24 de julho de 2013, a fim de conduzir servidores, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 22 a 24 de julho de 2013, a fim de conduzir servidores, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três

PORTARIA Nº150/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de Pesquisador, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, ANS, referência 27, matrícula nº000426.1.7, lotada nesta Fundação, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº641. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do "Seminário Bacia Experimental - Estratégia e Desenho do Projeto", concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, no período de 22 a 24 de julho de 2013, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Baturité-Ce, no dia 16 de julho de 2013, a fim de conduzir servidores, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Evento sobre Meio Ambiente e proferir palestra sobre Desertificação, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, no dia 16 de julho de 2013, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Sonia Barreto Perdigão de Oliveira	TDS	CLASSE IV	16/07/2013	Baturité-Ce	1/2 (meia)	64,83	32,42	32,42
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	CLASSE IV	16/07/2013	Baturité-Ce	1/2 (meia)	64,83	32,42	32,42

*** **

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº15/2013 - FUNCEME ATIVA SOLUÇÕES
PROCESSO Nº5422965/2013**

Nesta data considerando o que consta no processo nº5422965/2013-FUNCEME, com fundamento no Art.65,§8º, da Lei federal Nº8.666/1993 e alterações posteriores, e na Cláusula Sétima, do Contrato Nº15/2013, celebrado entre a FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME e a empresa **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E COMÉRCIO LTDA**, determino o **Apostilamento ao Contrato em referência**, no sentido de que seja acrescentado as seguintes Dotações Orçamentárias: 31200004.18.542.079.13973.0100000.33903000.00.0.40 31200004.18.542.079.13973.0200000.33903000.00.0.40 31200004.18.542.079.13973.0300000.33903000.00.0.40 31200004.18.542.079.13973.0400000.33903900.00.0.40 31200004.18.542.079.13973.0500000.33903000.00.0.40 31200004.18.542.079.13973.0600000.33903900.00.0.40 31200004.18.542.079.13973.0700000.33903000.00.0.40 31200004.18.542.079.13973.0800000.33903000.00.0.40 Assim sendo em nada mais altera o Contrato original do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, independente de transcrição que vai assinada pelo Presidente desta Fundação, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, com o visto da Procuradoria Jurídica da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL AGENTES CULTURAIS 2013

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, através de Comissão de Avaliação, devidamente instituída por meio da Portaria 109/2013, no dia 09/07/2013, com base no que estabelece o Edital Agentes Culturais, **torna público o resultado da 1ª fase de Habilitação:**

Lista dos habilitados:

EDITAL AGENTES CULTURAIS 2013 – AGENTES DA MEMÓRIA

NOME COMPLETO	BOLSA
MEMÓRIA 01	
RENATA FELIPE MONTEIRO	MEMÓRIA 01
IDALINA MARIA ALMEIDA DE FREITAS	MEMÓRIA 01
MEMÓRIA 02	
AMANDA MARIA LIMA RODRIGUES	MEMÓRIA 02
THAYANE LOPES OLIVEIRA	MEMÓRIA 02
ANA CECÍLIA FARIAS DE ALENCAR	MEMÓRIA 02
CAMILA IMACULADA SILVEIRA LIMA	MEMÓRIA 02
JOSÉ WANDEMBERGUE DE OLIVEIRA JÚNIOR	MEMÓRIA 02
VALDERIZA ALMEIDA MENEZES	MEMÓRIA 02
ANA PAULA GOMES BEZERRA	MEMÓRIA 02
EMILU DE SOUZA LOBO	MEMÓRIA 02
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	MEMÓRIA 02
JANA RAFAELA MAIA MACHADO	MEMÓRIA 02
JANAINA MUNIZ CAVALCANTI	MEMÓRIA 02
CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA	MEMÓRIA 02
CÉCERA ROZIZÂNGELA BARBOSA RIBEIRO	MEMÓRIA 02
KAMYLLÉ CARVALHO LOPES	MEMÓRIA 02
JEFFERSON BRUNO DE SOUZA CABRAL	MEMÓRIA 02
HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	MEMÓRIA 02

MEMÓRIA 03

MARTA ANDRÉA MESQUITA DA SILVA	MEMÓRIA 03
RAFAEL NASCIMENTO ROCHA	MEMÓRIA 03
FRANCISCO MÁRCIO MESQUITA DA SILVA	MEMÓRIA 03

EDITAL AGENTES CULTURAIS 2013 – AGENTES DO LIVRO E DA LITERATURA

NOME COMPLETO	BOLSA
AGENTE DO LIVRO E DA LITERATURA 01	
MARIA VELÉDA SARAIVA	LIVRO E LITERATURA I
PABLO BRUNO DUARTE DE LOUVOR	LIVRO E LITERATURA I
LUIZA HELENA BEZERRA AZEVEDO	LIVRO E LITERATURA I
AMANDA DA SILVA PEREIRA FREITAS	LIVRO E LITERATURA I
FRANCISCA TERESINHA BATISTA VIEIRA	LIVRO E LITERATURA I
PEDRO HENRIQUE MARQUES DE ANDRADE	LIVRO E LITERATURA I
LIVIA MARIA DE LAVOR BRASILEIRO	LIVRO E LITERATURA I
RAFAELA FERNANDA DE ANDRADE CARNEIRO	LIVRO E LITERATURA I
MARIA JANE KEILY DE SOUZA	LIVRO E LITERATURA I

AGENTE DO LIVRO E DA LITERATURA 02

LÚCIA MARIA LIMA MIRANDA	LIVRO E LITERATURA 02
MARTA OLIVEIRA CASTRO	LIVRO E LITERATURA 02
ALINE ROSE BASTOS DE OLIVEIRA	LIVRO E LITERATURA 02
MARIA MARLENE DE OLIVEIRA SOUZA FILHO	LIVRO E LITERATURA 02
TALES LIMA ALMEIDA	LIVRO E LITERATURA 02
NORMÉLIA SOARES PEIXOTO	LIVRO E LITERATURA 02
ALAN KARLA SOUZA DE ALENCAR	LIVRO E LITERATURA 02
LUCIANA MARÇAL MENDES	LIVRO E LITERATURA 02
ANA RAFAELA SALES DE ARAUJO	LIVRO E LITERATURA 02
MAYARA KÁRITA MARTINS LIMA	LIVRO E LITERATURA 02
SARA SINTIQUÊ CÂNDIDO DA SILVA	LIVRO E LITERATURA 02
DAYANE PAULA FERREIRA MOTA	LIVRO E LITERATURA 02
WELLINGTON GADELHA FARIAS JUNIOR	LIVRO E LITERATURA 02
LUCIANA LIMA BRAGA	LIVRO E LITERATURA 02
NATÁLIA ALENCAR FIGUEIREDO	LIVRO E LITERATURA 02
HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	LIVRO E LITERATURA 02
ANDREIA SOUZA PEREIRA	LIVRO E LITERATURA 02
ARLIANE MARIA CARREIRO RODRIGUES	LIVRO E LITERATURA 02
JOSELANE DOS SANTOS MACIEL	LIVRO E LITERATURA 02
GEORGE DE CASTRO SOUZA	LIVRO E LITERATURA 02
MARIA IVONETE GOMES DA SILVA	LIVRO E LITERATURA 02

AGENTE DO LIVRO E DA LITERATURA 03

PAULO IGO TAVARES DA SILVA	LIVRO E LITERATURA 03
FRANCISCO DANIEL ALVES DOS SANTOS	LIVRO E LITERATURA 03
MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS	LIVRO E LITERATURA 03
RAFAELA LOPES DE LIMA	LIVRO E LITERATURA 03
TARCÍSIO BARBOSA	LIVRO E LITERATURA 03
MARILIA HALINA GIRÃO FARIA	LIVRO E LITERATURA 03
LUAN LUCAS ARAUJO MORAES	LIVRO E LITERATURA 03
MARCELO AUGUSTO MUNIZ FIGUEIREDO	LIVRO E LITERATURA 03
CÉLIO FURTADO ROLIM	LIVRO E LITERATURA 03
ANDRÉA OLIVEIRA SILVA	LIVRO E LITERATURA 03
ADRIANA OLIVEIRA SILVA	LIVRO E LITERATURA 03
FLAVIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	LIVRO E LITERATURA 03
ROCILDA LIMA DE SANTANA	LIVRO E LITERATURA 03
LAURYANE MAYRA LEITÃO VASCONCELOS	LIVRO E LITERATURA 03
RUBEN RYAN GOMES DE OLIVEIRA	LIVRO E LITERATURA 03
MARIA DE FÁTIMA GOMES	LIVRO E LITERATURA 03
MAIANA FERREIRA BORGES	LIVRO E LITERATURA 03
FRANCIMARA DOS SANTOS	LIVRO E LITERATURA 03
CARLOS CÉSAR COSTA DE OLIVEIRA	LIVRO E LITERATURA 03
WANDERSON SILVA SALES	LIVRO E LITERATURA 03
MARCOS CLEYTON DE OLIVEIRA LIMA	LIVRO E LITERATURA 03
FRANCISCO HELTON CARNEIRO SOARES	LIVRO E LITERATURA 03
HELDEANE CARVALHO SANTIAGO	LIVRO E LITERATURA 03
WENDEL DAMASCENO OLIVEIRA	LIVRO E LITERATURA 03
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO	LIVRO E LITERATURA 03
MARIA RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA	LIVRO E LITERATURA 03
LUIZA RAYOL RODRIGUES BARROS	LIVRO E LITERATURA 03
VANESSA BARBOSA DA SILVA DIAS	LIVRO E LITERATURA 03
CINTIA KELLY MARTINS SALES	LIVRO E LITERATURA 03
BRUNO DE SOUZA E SILVA	LIVRO E LITERATURA 03

NOME COMPLETO	BOLSA
DANIEL ARAÚJO DA SILVA	LIVRO E LITERATURA 03
PRISCILA MARIA VEIRA SOUTO	LIVRO E LITERATURA 03
WILLIAM MATHEUS BONFIM CABRAL	LIVRO E LITERATURA 03
DANIELY DE SOUZA MELO	LIVRO E LITERATURA 03
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	LIVRO E LITERATURA 03
ANDRE FELIPE SILVA PANTALEÃO	LIVRO E LITERATURA 03
SAMANTA MARIA SANTOS MORAES	LIVRO E LITERATURA 03
FLÁVIA BRENA QUEIROZ BARROS	LIVRO E LITERATURA 03
WESLEY NAZARENO QUEIROZ	LIVRO E LITERATURA 03
DEBORA DOS SANTOS SILVA	LIVRO E LITERATURA 03
JOSÉ MICHAEL CASTRO GOMES	LIVRO E LITERATURA 03
RODRIGO ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	LIVRO E LITERATURA 03
MYRELE MONIQUE ARAÚJO	LIVRO E LITERATURA 03
DÉBORA PINHEIRO AGUIAR	LIVRO E LITERATURA 03
ANTONIA DIANA ALVES BEZERRA	LIVRO E LITERATURA 03
JOAO GLAYDSON GALENO SILVA	LIVRO E LITERATURA 03
SARAH PINHO DA SILVA	LIVRO E LITERATURA 03
FRANCISCO FLÁVIO SOUZA ALVES	LIVRO E LITERATURA 03
JOSELITO FILHO ALVES FERREIRA	LIVRO E LITERATURA 03
VIVIANE DA SILVA PEREIRA	LIVRO E LITERATURA 03

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL – IAPS. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência convênio original até 30 de agosto de 2013, cujo o Projeto “CIRANDA DA CIDADANIA CULTURAL”, a pedido da convenente. III - DA RATIFICAÇÃO: As

demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2013. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e MARIA SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA-Presidente da Convenente.

Aldizia Oliveira Cirino
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº806/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº15.170 de 18 de junho de 2012, publicada no DOE de 22 de junho de 2012, que foi alterada em seu artigo 4º pela Lei Nº15.208 de 19 de julho de 2012, publicada no DOE de 20 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR, a **concessão de BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**, aos **BOLSISTAS** relacionados no anexo único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por mais 24 (vinte e quatro) meses. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº806/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013

BOLSISTAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº12/2012 – SDA
(CONCESSÃO A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO/2013)

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	BOLSA	VALOR/MÊS
1	Santana do Acaraú	FRANCISCO RUDNEY SOUSA	989.269.263-20	BTT 2	R\$1.670,00

*** **

PORTARIA Nº824/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº15.170 de 18 de junho de 2012, publicada no DOE de 22 de junho de 2012, que foi alterada em seu artigo 4º pela Lei Nº15.208 de 19 de julho de 2012, publicada no DOE de 20 de julho de 2012, RESOLVE **DESLIGAR**, da BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, o(s) **BOLSISTA(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº824/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013

BOLSISTAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº12/2012 – SDA
(DESLIGAMENTO A PARTIR DE 01 DE JUNHO/2013)

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	BOLSA	PORTARIA DE CONCESSÃO	VALOR/MÊS
1	Sobral	AMANDA CHAVES DE ARAÚJO SOUSA	032.872.053-40	BTT 3	Nº1115/2012	R\$1.254,00
2	Santana do Acaraú	DAMIAO DIAS FURTADO	633.908.333-15	BTT 2	Nº1115/2012	R\$1.670,00
3	Santana do Acaraú	FRANCISCO RUDNEY SOUSA	989.269.263-20	BTT 2	Nº806/2013	R\$1.670,00
4	Aracati	LUIZ CARLOS CARVALHO SIQUEIRA	066.338.214-92	BTT 2	Nº1115/2012	R\$1.670,00
5	Itarema	JOSE ELTON NASCIMENTO BARROS	028.219.173-92	BTT 3	Nº1115/2012	R\$1.254,00
6	Mirafima	TATIANA SANTOS PRIMO	014.417.153-80	BTT 1	Nº187/2013	R\$2.700,00
7	Massapê	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	010.320.133-54	BTT 3	Nº1115/2012	R\$1.254,00

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº258/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA MARIA DE NAZARÉ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº258/2011** até 31 de dezembro de 2013, contados a partir do dia 03 de junho de 2013. O Convênio nº258/2011 tem por objeto a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 07 (sete) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA MARIA DE NAZARÉ, município de Morada Nova-CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº258/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 20 de maio de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO ODAISO PEREIRA DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA MARIA DE NAZARÉ.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA CASTELO BRANCO/FORQUILHA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do CONVÊNIO Nº032/2012, que tem como objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, até 31 de dezembro de 2013, contados a partir do dia 06 de junho de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº032/2012, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de Maio de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e FRANCISCO LUCIANO RABELO LEMOS ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA CASTELO BRANCO/FORQUILHA CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº042/2012** até 31 de dezembro de 2013, contados a partir do dia 07 de junho de 2013. O Convênio nº042/2012 tem por objeto a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 04 (quatro) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO, município de Tabuleiro do Norte-CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº042/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 20 de Maio de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e FRANCISCO ISAIAS DA COSTA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1384757 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2011

I - ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO AO CONVENIO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do CONVÊNIO 047/2011**, até 31 de dezembro de 2013, III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº047/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de julho de 2013- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Maria Suely Cavalcante Representante legal da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITARIA DE CANAVIEIRA-ABCC.

Maria Imeuda Sabino

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA UGP

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JARDIM, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº97.428.759/0001-01, com sede no Loc. Jardim, S/N, Garças, Amontada/CE, neste ato representado por sua Presidenta MARIA BENEDITA DE HOLANDA,

brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº2002014069226, SSP-CE e inscrito no CPF nº115.069.033-04, residente e domiciliado no Assentamento Lagoa do Jardim, Graças, S/N, Cep: 62.540-000, Amontada/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 21 (VINTE E UM) quintais produtivos** - no município de AMONTADA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos substanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341, de 15 de abril de 2013 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466254-4 e Parecer Jurídico nº1068/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$52.737,30 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) sendo R\$47.943,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais) provenientes da SDA, (Recursos do FEDAFA), com as seguintes Dotações Orçamentárias nº212000313.20.845.028.14192.02.44504200.70.1.40 (15.406) 212000313.20.845.028.14192.02.33504100.70.1.40 (15.404) e Projeto Finalístico nº218024.2012 e uma contrapartida no valor de R\$4.794,30 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) por parte da CONVENENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212000313.20.845.028.14192.02.44504200.70.1.40 (15.406) 212000313.20.845.028.14192.02.33504100.70.1.40 (15.404) e Projeto Finalístico nº218024.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e MARIA BENEDITA DE HOLANDA Presidenta da Associação CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, Apto. Nº301 – Vila Ellery/CE, CEP: 60320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GUARIBAS E BACUPARI, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.319.122/0001-70, com sede na Comunidade de Bacupari, Zona Rural, CEP: 62.230-000, no município de – Ipuéiras - Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ MARIA VIEIRA, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade Nº1.264.264 SSP–CE, inscrito no CPF sob o nº190.121.363-34, residente e domiciliado na localidade de Bacupar, CEP: 62.230-000, Município de Ipuéiras-CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GUARIBAS E BACUPARI no município de Ipuéiras/CE, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do setor da Mandioca da Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, conforme plano de trabalho e seus anexos. Parágrafo Único – É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais

elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341 de 23 de Abril de 2013, Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466112-2, no Parecer Jurídico nº1069/2013 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$33.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais) provenientes da SDA, com a dotação orçamentária nº21100021.20.601.028.14832.04.44504200.00.7.40 (3145) e Projeto Finalístico nº216019.2013, e R\$2.000,00 (dois mil reais) da CONVENENTE como contrapartida, em mão de obra não especializada em serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.14832.04.44504200.00.7.40 (3145) e Projeto Finalístico nº216019.2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOSÉ MARIA VIEIRA Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Guaribas Bacupari. CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto.301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.389.374/0001-15, com sede no Projeto de Assentamento Oziel Alves Pereira, S/N, Zona Rural, Potiretama/CE, CEP: 62.990-000, neste ato representado por seu Presidente RAIMUNDO ALVES PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº5212960-97 SSP-CE e inscrito no CPF nº009.180.983-51, residente e domiciliado no Assentamento Oziel Alves Pereira, S/N, Potiretama/CE, CEP: 62.990-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 20 (vinte) quintais produtivos** - no município de POTIRETAMA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341, de 15 de abril de 2013 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12463080-4 e Parecer Jurídico nº1073/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$50.682,60 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) sendo 45.660,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), provenientes da SDA, (Recursos do FEDAF), com as seguintes Dotação Orçamentária nº21200013.20.845.028.14192.07.44504200.70.1.40

(16297) 21200013.20.845.028.14192.07.33504100.70.1.40 (16294) e Projeto Finalístico nº218024-2012 e uma contrapartida no valor de R\$5.022,60 (cinco mil, vinte e dois reais e sessenta centavos) por parte da CONVENENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200013.20.845.028.14192.07.44504200.70.1.40 (16297) 21200013.20.845.028.14192.07.33504100.70.1.40 (16294) e Projeto Finalístico nº218024-2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e RAIMUNDO ALVES PEREIRA Presidente da Associação CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e CONSELHO POPULAR DA COMUNIDADE DE RESISTÊNCIA ROSA LUXEMBURGO, doravante designado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.407.307/0001-65, com sede no município de JAGUARUANA, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente FRANCISCO LEUDO ROLDÃO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº99002290773 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº895.234.403-08, residente e domiciliado no município de JAGUARUANA. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 05 (CINCO) quintais produtivos** - no município de JAGUARUANA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Lei nº15.341, de 23 de abril de 2013 e suas alterações, e pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12463529-6 e Parecer Jurídico nº1122/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$12.556,50 (doze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$11.415,00 (onze mil e quatrocentos e quinze reais) provenientes da SDA, (Recursos do FEDAF), com as seguintes Dotações Orçamentárias: (16297) 212000313.20.845.028.14192.07.44504200.70.1.40 (16294) 212000313.20.845.028.14192.07.33504100.70.1.40 e Projeto Finalístico nº218.024-2012, e uma contrapartida no valor de R\$1.141,50 (hum mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) por parte da CONVENENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (16297) 212000313.20.845.028.14192.07.44504200.70.1.40 (16294) 212000313.20.845.028.14192.07.33504100.70.1.40 e Projeto Finalístico nº218.024-2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e FRANCISCO LEUDO ROLDÃO Presidente da Associação CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº090/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng.º. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO BOM LUGAR**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.872.522/0001-09, com sede no município de ICÓ, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente REGIA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2005029120618 SSP-CE e inscrito no CPF nº326.945.203-91, residente e domiciliado no município de ICÓ. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por **objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 15 (quinze) quintais produtivos** - no município de ICÓ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341, de 23 de abril de 2013 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12461651-8 e Parecer nº1156. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$37.669,50 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$34.245,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais) provenientes da SDA, (Recursos do FEDAF) e R\$3.424,50 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) a título de contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200013.20.845.028.14192.08.44504200.70.1.40 (16305) 21200013.20.845.028.14192.08.33504100.70.1.40 (16302) e Projeto Finalístico nº218024-2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e REGIA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE Presidente da Associação CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng.º. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.146.301/0001-77, com sede no município de Chaval, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº2002014152468 - SSP-CE e inscrito no CPF nº008.886.673- 45, residente e domiciliado, município de Chaval e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representado na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Eng.º. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553-53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, nº1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido**, no município de CHAVAL, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Lei nº15.262/2012 (LDO 2013) que alterou a Lei nº15.203/2012, Decreto Estadual nº31.128, de 20 de fevereiro de 2013 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466878-0 e Parecer Jurídico nº1159/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$36.275,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais) provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13.562) 21100021.20.601028.14119.02.33404100.10.0.40 e Projeto Finalístico nº21003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE e FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO Prefeito Municipal de Chaval CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng.º. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO TERRA, ÁGUA E LIBERDADE**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.391.983/0001-60, com sede na localidade do Proj. De Assentamento Aroeiras, S/N, Barreira dos Vianas, CEP: 62.8000-000, município de Aracati, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ ALVES PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2007706002-9 SSP-CE e inscrito no CPF nº219.131.883-53, residente e domiciliado no LT. Catu Vilane, S/N, CEP: 62.8000-000, Aracati/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido – 10 (dez) quintais produtivos** - no município de Aracati, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341, de 23 de abril de 2013, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12463527-0 e Parecer Jurídico nº1206/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$25.113,00 (vinte e cinco mil e cento e treze reais) sendo R\$2.283,00 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais) de contrapartida da CONVENIENTE e R\$22.830,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais), provenientes da SDA, (Recursos do FEDAF). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200013.20.845.028.14192.07.44504200.70.1.40 (16297) 21200013.20.845.028.14192.07.33504100.70.1.40 (15294) e Projeto Finalístico nº218024-2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e JOSÉ ALVES PEREIRA Presidente da Associação CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº097/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Elery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO DE LUTA E RESISTÊNCIA SÃO MIGUEL**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.602.411/0001-36, com sede no ST Comunidade São Miguel, S/N, Zona Rural, CEP: 62.820-000, município de Itaiçaba, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente FRANCISCO FRANCINETE PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº8907002021542 SSP-CE e inscrito no CPF nº525.805.713-53, residente e domiciliado no ST Comunidade São Miguel, S/N, Zona Rural, CEP: 62.820-000, Itaiçaba/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido - 20 (vinte) quintais produtivos** - no município de Itaiçaba, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341, de 23 de abril de 2013, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas Processo Administrativo nº12462785-4 e Parecer Jurídico nº1224/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$50.226,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte e seis reais) sendo R\$4.566,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais) de contrapartida da CONVENIENTE e R\$45.660,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), provenientes da SDA, (Recursos do FEDAFA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200013.20.845.028.14192.07.44504200.70.1.40 (16297) 21200013.20.845.028.14192.07.33504100.70.1.40 (16294) e Projeto Finalístico nº218024-2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e FRANCISCO FRANCINETE PEREIRA Presidente da Associação CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº098/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Elery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RESISTÊNCIA TERRA E ESPERANÇA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.872.428/0001-03, com sede na localidade do DT Comunidade Terra e Esperança, S/N, Quinderé II, CEP: 62.8000-000, município de Aracati, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Presidente LUCIANO GOMES DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº591263-83 SSP-CE e inscrito no CPF nº566.828.323-20, residente e domiciliado no DT Comunidade Terra e Esperança, S/N, Quinderé II, CEP: 62.8000-000, Aracati/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido - 13 (treze) quintais produtivos** - no município

de Aracati, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341, de 23 de abril de 2013, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas Processo Administrativo nº12462783-8 e Parecer Jurídico nº1225/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$32.646,90 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) sendo R\$2.967,90 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) de contrapartida da CONVENIENTE e R\$29.679,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais), provenientes da SDA, (Recursos do FEDAFA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200013.20.845.028.14192.07.44504200.70.1.40 (16297) 21200013.20.845.028.14192.07.33504100.70.1.40 (16294) e Projeto Finalístico nº218024-2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e LUCIANO GOMES DA SILVA Presidente da Associação CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 003/2013**

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADA: EMPRESA NEWLAND VEÍCULOS LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, para 07 (sete) veículos Pick Ups modelo HILUX, marca TOYOTA, cabine dupla.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei 8.666/93 e suas atualizações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$20.109,53 (vinte mil cento e nove reais e cinquenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.067.28956.01.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.01.33903000.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.02.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.02.33903000.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.03.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.03.33903000.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.04.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.04.33903000.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.06.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.06.33903000.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.07.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.07.33903000.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.08.33903900.00.0.30; 21200003.21.631.067.28956.08.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho 2013 SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - Diretor Superintendente da Newland.

Enoque Macedo Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 30/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av.

Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Cep 60834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com endereço na Av. Eduardo Girão, 901, bairro Fátima, Shopping Açai, Loja 923, Fortaleza/CE, CEP 604.155-40, inscrita no CNPJ nº08.642.026/000-145, fone e fax: (85) 3257 1432, representada por CARLOS KLEBER DE ARAUJO PINHO, portador do RG nº656.676.543-34-SSP/CE e CPF nº98001010496. OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição** para atender as necessidades da ADAGRI, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº0008/2012 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20120011 – SEPLAG, do processo SEPLAG nº12000434-8 e do processo ADAGRI nº13195429-6 DPLAG/ADAGRI, Termo de Referência e seu ANEXO I que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e em obediência ao caderno de encargos do DAE e as normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº08/2012 do Pregão nº20120011 – SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração e de conformidade com a Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$14.990,32 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela Contratante, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.122.500.28477.22.33903000.70.1.20 e 21200011.20.122.500.28477.22.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 17 de Julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e Carlos Kleber de Araújo Pinho - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Princesa Isabel, nº1103, CEP 60015-061, Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.792.435/0001-65, Inscrição Estadual nº06.011.752-4, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por MARIANA LIMA NORO, brasileira, solteira, com RG nº486008-MAER, e CPF nº904.263.711-00, residente e domiciliado na Rua Ramos Botelho nº544, apto. 201, Papicu, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a **aquisição de 06 (seis) Roteadores**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se: a) No resultado da Cotação Eletrônica nº39/2013, conforme Processo VIPROC nº13193654-9, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; b) nos preceitos de direito público; e c) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o

termo do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$402,00 (quatrocentos e dois reais) pagos em prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após ser comprovado pela Gerência de Tecnologia da Informação da ADAGRI o devido cumprimento das obrigações pela contratada, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.126.500.28546.22.44905200.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de Julho de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e MARIANA LIMA NORO - REPRESENTANTE DA EMPRESA CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza. CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza (CE), doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da cédula de identidade nº2005009232313, SSP/CE e CPF nº379.241.170-91, residente e domiciliado no endereço Fausto Cabral, nº666, Apto 904, CEP 60.175-415, Vicente Pinzon, Fortaleza/Ce. OBJETO: O Contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20130004 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar o instrumento contratual independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços nº06/2013, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº20130004, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.604.028.21362.01.33903300.00.0.30, 21200011.20.122.500.28477.22.33903300.70.1.20 e 21200011.20.122.500.28477.22.33903300.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de Julho de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA - REPRESENTANTE DA EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2013

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei

estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE**, com CNPJ nº07.594.500/001-48, e sede à Rua João Batista Arrais, nº08, Centro, Antonina do Norte, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Antonio Roseno Filho, com RG nº177.501.189, SSP/CE e com CPF nº514.222.553-87, residente e domiciliado em Antonina do Norte/CE. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária** do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº13130162-4 e no Parecer PROJU nº048/2013. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 14 de Fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANTONIO ROSENO FILHO - Prefeito Municipal de Antonina do Norte/Ce.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2013

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - CE**, com CNPJ nº10.517.563/0001-05, e sede na Eplanada da Estação nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Roberto Ivens Uchoa Sales, com RG nº200002375592, SSP/CE e CPF nº034.282.903-30, residente e domiciliado em Miraíma/Ce. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária** do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que

diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº13130064-4 e no Parecer PROJU nº045/2013. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 15 de Julho de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e ROBERTO IVENS UCHOA SALES - Prefeito Municipal de Miraíma/CE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2013

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CE**, com CNPJ nº07.598.600/001-42, e sede à rua Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, Cep nº62.184-000, Cariré, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Antônio Rufino Martins, com RG nº058104910IFP, SSP/RJ e CPF nº746.437.707-91, residente e domiciliado em Cariré, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária** do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº13262007-3 e no Parecer PROJU nº148/2013. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 15 de Julho de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANTONIO RUFINO MARTINS - Prefeito Municipal de Cariré/CE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 562/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 03/05/2013 a 03/05/2013	BARREIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEFM DANISIO DALTON DA ROCHA		FORTALEZA		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 08/05/2013 a 08/05/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CURSO - VIAGEM PARA O MESTRADO EM SALVADOR-BA		FORTALEZA		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 11/05/2013 a 11/05/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CURSO - RETORNO DA VIAGEM DO MESTRADO		FORTALEZA		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 13/05/2013 a 13/05/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA A EEFM ALMIR PINTO - OCARA		OCARA		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 17/05/2013 a 17/05/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - VISITA AO NUCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/SEDUC		FORTALEZA		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 20/05/2013 a 20/05/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - REUNIÃO COM O SECRETARIO EXECUTIVO		FORTALEZA		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 21/05/2013 a 21/05/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO III FORUM DE SECRETARIOS		ARATUBA		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 22/05/2013 a 22/05/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CURSO - VIAJAR PARA SALVADOR - MESTRADO - UFBA		FORTALEZA		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 26/05/2013 a 26/05/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE CURSO - RETORNO DA VIAGEM PARA SALVADOR - MESTRADO - UFBA		FORTALEZA		
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K044 DNS-2	BATURITE 29/05/2013 a 31/05/2013	2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
VISITAR ESCOLAS - REPASSAR INFORMAÇÕES AO DIRETOR DA ESCOLA PROFISSIONAL		JAGUARUANA		
		VEICULO SEDUC		
		TOTAL:		539,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 30 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 565/2013 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS-4	QUIXADA 05/06/2013 a 06/06/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
CONDUZIR VEICULO -		BOA VIAGEM		
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS-4	QUIXADA 07/06/2013 a 07/06/2013	0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO -		IBARETAMA		
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS-4	QUIXADA 13/06/2013 a 13/06/2013	0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO -		SENADOR POMPEU		
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS-4	QUIXADA 17/06/2013 a 17/06/2013	0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO -		QUIXERAMOBIM		
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS-4	QUIXADA 26/06/2013 a 26/06/2013	0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO -		CHORO		
ANTONIO EVILAZIO TOME DA SILVA 2210010596931X/D295 DAS-4	QUIXADA 28/06/2013 a 28/06/2013	0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO -		IBARETAMA		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS-2	QUIXADA 04/06/2013 a 04/06/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola Cônego Luiz Braga Rocha.		BOA VIAGEM		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS-2	QUIXADA 05/06/2013 a 05/06/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola.		IBICUITINGA		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS-2	QUIXADA 11/06/2013 a 11/06/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Eleição de Diretores.		MADALENA		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS-2	QUIXADA 12/06/2013 a 12/06/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Eleição de Diretores.		IBICUITINGA		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS-2	QUIXADA 18/06/2013 a 18/06/2013	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Encontro Mensal de Gestores.		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Comitê Executivo	QUIXADA 25/06/2013 a 26/06/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola.	QUIXADA 27/06/2013 a 27/06/2013	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS-2 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Prestação Contas - SEDUC	QUIXADA 05/06/2013 a 06/06/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
HELENA MARIA BARROS FERNANDES 22100103396614/D045 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Encontro de Gestores	QUIXADA 18/06/2013 a 18/06/2013	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA 2210011214461X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola.	QUIXADA 04/06/2013 a 04/06/2013	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA 2210011214461X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola Cônego Luiz Braga Rocha.	QUIXADA 05/06/2013 a 05/06/2013	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA 2210011214461X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Eleição de Diretores.	QUIXADA 11/06/2013 a 11/06/2013	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA 2210011214461X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Eleição de Diretores.	QUIXADA 12/06/2013 a 12/06/2013	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA 2210011214461X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita à Escola.	QUIXADA 17/06/2013 a 17/06/2013	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA 2210011214461X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Encontro Mensal de Gestores	QUIXADA 18/06/2013 a 18/06/2013	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA 2210011214461X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Eleição da Escola Dom Terceiro.	QUIXADA 25/06/2013 a 25/06/2013	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA 2210011214461X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Eleição da Escola Dom Terceiro.	QUIXADA 26/06/2013 a 26/06/2013	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100109052313/D045 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - Levantamento de Inservíveis.	QUIXADA 10/06/2013 a 10/06/2013	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100109052313/D045 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - Levantamento de Inservíveis.	QUIXADA 13/06/2013 a 13/06/2013	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
MARILENE LOPES DA SILVA 22100103384519/D045 AÇÕES JUNTO A SEDUC - COGEP - Contrato Temporário.	QUIXADA 05/06/2013 a 06/06/2013	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				1.183,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 03 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 603/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia	RUSSAS 04/06/2013 a 04/06/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores	RUSSAS 10/06/2013 a 10/06/2013	FORIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores	RUSSAS 12/06/2013 a 12/06/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores	RUSSAS 13/06/2013 a 13/06/2013	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia	RUSSAS 18/06/2013 a 18/06/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores	RUSSAS 20/06/2013 a 20/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - evento de premiação do PAIC	RUSSAS 21/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-2	RUSSAS 24/06/2013 a 24/06/2013	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento de superintendencia		VEICULO SEDUC		
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-2	RUSSAS 25/06/2013 a 25/06/2013	ARACATI 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia		VEICULO SEDUC		
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612/K044 DAS-2	RUSSAS 26/06/2013 a 26/06/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento da superintendencia		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100148157319/	RUSSAS 04/06/2013 a 04/06/2013	PALHANO 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - reuniao PAIC		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100148157319/	RUSSAS 05/06/2013 a 05/06/2013	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - reuniao rota transporte escolar		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100148157319/	RUSSAS 10/06/2013 a 10/06/2013	PALHANO 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - aplicação diagnostico em portuges		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100148157319/	RUSSAS 14/06/2013 a 14/06/2013	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100148157319/	RUSSAS 21/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - evento PAIC		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100148157319/	RUSSAS 24/06/2013 a 24/06/2013	ARACATI 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - conferencia municipal de educação		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100148157319/	RUSSAS 28/06/2013 a 28/06/2013	JAGUARUANA 0,5	64,83	32,42
MINISTRAR PALESTA/SAP - conferencia municipal de educação		VEICULO SEDUC		
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044	RUSSAS 14/06/2013 a 14/06/2013	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores		VEICULO SEDUC		
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044	RUSSAS 17/06/2013 a 17/06/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - censo escolar 2013		VEICULO SEDUC		
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044	RUSSAS 18/06/2013 a 18/06/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE CURSO - capacitação PDDE		VEICULO SEDUC		
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044	RUSSAS 21/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - evento premiação PAIC		VEICULO SEDUC		
CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22100112071310/K044	RUSSAS 25/06/2013 a 25/06/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE CURSO - capacitação PDDE		VEICULO SEDUC		
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 DAS-2	RUSSAS 10/06/2013 a 10/06/2013	ITAICABA 0,5	64,83	32,42
ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores		VEICULO SEDUC		
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 DAS-2	RUSSAS 13/06/2013 a 13/06/2013	ALTO SANTO 0,5	64,83	32,42
ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores		VEICULO SEDUC		
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012/K044 DAS-2	RUSSAS 14/06/2013 a 14/06/2013	PALHANO 0,5	64,83	32,42
ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044	RUSSAS 07/06/2013 a 07/06/2013	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - REUNIÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044	RUSSAS 10/06/2013 a 10/06/2013	PALHANO 0,5	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - VISITA PEDAGÓGICA		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA 22100116853712/K044	RUSSAS 21/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - PREMIAÇÃO PAIC		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044	RUSSAS 05/06/2013 a 05/06/2013	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - reuniao rotas transporte escolar		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044	RUSSAS 10/06/2013 a 10/06/2013	ITAICABA 0,5	64,83	32,42
ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044	RUSSAS 11/06/2013 a 11/06/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	64,83	32,42
ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044	RUSSAS 13/06/2013 a 13/06/2013	ALTO SANTO 0,5	64,83	32,42
ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044	RUSSAS 14/06/2013 a 14/06/2013	MORADA NOVA 0,5	64,83	32,42
ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044	RUSSAS 20/06/2013 a 20/06/2013	ICAPUI 0,5	64,83	32,42
ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044	RUSSAS 21/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - evento premiação PAIC		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100148176313/DAS-1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - visita PAIC ao municípi	RUSSAS 05/06/2013 a 05/06/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100148176313/DAS-1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - visita PAIC ao municípi	RUSSAS 10/06/2013 a 10/06/2013	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100148176313/DAS-1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - visita PAIC ao municípi	RUSSAS 14/06/2013 a 14/06/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100148176313/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - formação do eixo de educação infantil	RUSSAS 17/06/2013 a 17/06/2013	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100148176313/DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO – evento de premiação PAIC	RUSSAS 21/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K046 PRESTAR ASSESSORAMENTO - analise pedagogico dos LEC	RUSSAS 05/06/2013 a 05/06/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K046 MINISTRAR PALESTA/SAP -	RUSSAS 21/06/2013 a 21/06/2013	SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K046 PRESTAR ASSESSORAMENTO - analise pedagógico dos LEC	RUSSAS 25/06/2013 a 25/06/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K046 MINISTRAR PALESTA/SAP -	RUSSAS 28/06/2013 a 28/06/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARA MARIA BEZERRA MOURAO 22100111946615/K044 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	RUSSAS 07/06/2013 a 07/06/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARA MARIA BEZERRA MOURAO 22100111946615/K044 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores	RUSSAS 20/06/2013 a 20/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar cadastro SIGE	RUSSAS 03/06/2013 a 03/06/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 04/06/2013 a 04/06/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 05/06/2013 a 05/06/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 06/06/2013 a 06/06/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 10/06/2013 a 10/06/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 11/06/2013 a 11/06/2013	VEICULO SEDUC 0,5 QUIXERE	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 12/06/2013 a 12/06/2013	VEICULO SEDUC 0,5 LIMOEIRO DO NORTE	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 13/06/2013 a 13/06/2013	VEICULO SEDUC 0,5 MORADA NOVA	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 14/06/2013 a 14/06/2013	VEICULO SEDUC 0,5 MORADA NOVA	64,83	32,42
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 17/06/2013 a 17/06/2013	VEICULO SEDUC 0,5 TABULEIRO DO NORTE	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 03/06/2013 a 03/06/2013	VEICULO SEDUC 0,5 TABULEIRO DO NORTE	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 04/06/2013 a 04/06/2013	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 05/06/2013 a 05/06/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 06/06/2013 a 06/06/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 10/06/2013 a 10/06/2013	VEICULO SEDUC 0,5 FORTIM	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 11/06/2013 a 11/06/2013	VEICULO SEDUC 0,5 QUIXERE	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 11/06/2013 a 11/06/2013	VEICULO SEDUC 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 12/06/2013 a 12/06/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 13/06/2013 a 13/06/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 14/06/2013 a 14/06/2013	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 17/06/2013 a 17/06/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 20/06/2013 a 20/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 24/06/2013 a 24/06/2013	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar plano de ação jovem futuro MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar plano de ação jovem futuro	RUSSAS 25/06/2013 a 25/06/2013	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar plano de ação jovem futuro	RUSSAS 26/06/2013 a 26/06/2013	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 03/06/2013 a 03/06/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 07/06/2013 a 07/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 13/06/2013 a 13/06/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 14/06/2013 a 14/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar de reuniao com candidatos	RUSSAS 17/06/2013 a 17/06/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores	RUSSAS 18/06/2013 a 18/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar das assembleias	RUSSAS 20/06/2013 a 20/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar de assembleias	RUSSAS 03/06/2013 a 03/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar de assembleias	RUSSAS 04/06/2013 a 04/06/2013	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - reuniao com comite executivo	RUSSAS 05/06/2013 a 05/06/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar de assembleias	RUSSAS 07/06/2013 a 07/06/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 10/06/2013 a 10/06/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 11/06/2013 a 11/06/2013	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 13/06/2013 a 13/06/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 14/06/2013 a 14/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 17/06/2013 a 17/06/2013	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - participar de assembleias	RUSSAS 18/06/2013 a 18/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleições de diretores	RUSSAS 20/06/2013 a 20/06/2013	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - evento de premiação PAIC	RUSSAS 21/06/2013 a 21/06/2013	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MONALISA DE PAULA CHAVES 22100116896616/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar projetos do LEI	RUSSAS 18/06/2013 a 18/06/2013	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA	RUSSAS	FORTALEZA		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
22100112072112/K044 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - NATHALIE GONCALVES DA ROCHA	07/06/2013 a 07/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	32,42
22100112072112/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - evento PAIC OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES	21/06/2013 a 21/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC PALHANO	64,83	32,42
22100112071213/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - aplicação diagnostico p OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES	10/06/2013 a 10/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
22100112071213/K044 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES	14/06/2013 a 14/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC JAGUARIBE	64,83	32,42
22100112071213/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro do PAIC eixo educação infantil OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES	17/06/2013 a 17/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	32,42
22100112071213/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - evento de premiação PAIC OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES	21/06/2013 a 21/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC ARACATI	64,83	32,42
22100112071213/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - conferencia municipal de educação PAULO SERGIO BESSA SALGADO	24/06/2013 a 24/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC ARACATI	64,83	32,42
22100111935613/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - visita do PJJ plano 2013 PAULO SERGIO BESSA SALGADO	04/06/2013 a 04/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC MORADA NOVA	64,83	32,42
22100111935613/K044 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores PAULO SERGIO BESSA SALGADO	14/06/2013 a 14/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	32,42
22100111935613/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro para avaliação e reajuste do plano PJJ PAULO SERGIO BESSA SALGADO	20/06/2013 a 20/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC MORADA NOVA	64,83	32,42
22100111935613/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - visita para acompanhar plano PJJ PAULO SERGIO BESSA SALGADO	24/06/2013 a 24/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC ARACATI	64,83	32,42
22100111935613/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - visita para acompanhar o plano PJJ PAULO SERGIO BESSA SALGADO	25/06/2013 a 25/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE	64,83	32,42
22100111935613/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar plano PJJ PAULO SERGIO BESSA SALGADO	28/06/2013 a 28/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC ARACATI	64,83	32,42
22100112070810/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - conferencia municipal de educação RICARDO EUGENIO LIMA	07/06/2013 a 07/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC QUIXERE	64,83	32,42
22100112070810/K044 PARTICIPAR DE CURSO - formação projeto luz do saber RICARDO EUGENIO LIMA	12/06/2013 a 12/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC ICAPUI	64,83	32,42
22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar PNLD RICARDO EUGENIO LIMA	18/06/2013 a 18/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC ICAPUI	64,83	32,42
22100112070810/K044 ACOMP O PROC P ELEICAO DOS DIRET ESC ESTAD - eleição de diretores RICARDO EUGENIO LIMA	20/06/2013 a 20/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE	64,83	32,42
22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar SIGE	25/06/2013 a 25/06/2013 RUSSAS	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	3.637,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 31 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 607/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MANOEL GOMES DA SILVEIRA JUNIOR 22100108942218/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - CAPACITAR AS SECRETÁRIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS NA CORREÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS GERADA PELA MIGRAÇÃO	FORTALEZA 12/07/2013 a 12/07/2013	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	32,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 613/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 DNS-2 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhamento Escola Indígena.	TIANGUA 01/07/2013 a 01/07/2013	SAO BENEDITO 0,5	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Prefeito e visita aos terrenos futuras escolas.	TIANGUA 04/07/2013 a 04/07/2013	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião Comitê Executivo e Sessão na Assembléia Legislativa.	TIANGUA 08/07/2013 a 12/07/2013	VEICULO SEDUC FORTALEZA 4,5	77,10	346,95
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião em Camocim.	TIANGUA 18/07/2013 a 18/07/2013	VEICULO SEDUC CAMOCIM 0,5	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 DNS-2 Acompanhamento das ações realizadas - Acompanhar ações Anexo - Araticum.	TIANGUA 19/07/2013 a 19/07/2013	VEICULO SEDUC ARATICUM (DISTRITO DE UBAJARA) 0,5	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Acolhimento Novos Dietores - MACRO B.	TIANGUA 22/07/2013 a 23/07/2013	VEICULO SEDUC CAMOCIM 1,5	77,10	115,65
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião EEEP Antonio Tarcísio Aragão.	TIANGUA 26/07/2013 a 26/07/2013	VEICULO SEDUC IPU 0,5	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K045 DNS-2 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Participar de Reunião e resolver pendências CREDE 5 - Tianguá/CE.	TIANGUA 29/07/2013 a 30/07/2013	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 03/07/2013 a 03/07/2013	VEICULO SEDUC IPU 0,5	64,83	32,42
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 04/07/2013 a 04/07/2013	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	64,83	32,42
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 05/07/2013 a 05/07/2013	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	64,83	32,42
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 08/07/2013 a 08/07/2013	VEICULO SEDUC CARNAUBAL 0,5	64,83	32,42
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 09/07/2013 a 09/07/2013	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	64,83	32,42
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 10/07/2013 a 10/07/2013	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARÁ 0,5	64,83	32,42
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 11/07/2013 a 11/07/2013	VEICULO SEDUC CARNAUBAL 0,5	64,83	32,42
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 12/07/2013 a 12/07/2013	VEICULO SEDUC IPU 0,5	64,83	32,42
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 17/07/2013 a 17/07/2013	VEICULO SEDUC CROATA 0,5	64,83	32,42
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 18/07/2013 a 18/07/2013	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARÁ 0,5	64,83	32,42
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE 22100116068314/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 19/07/2013 a 19/07/2013	VEICULO SEDUC IBIAPINA 0,5	64,83	32,42
HILBRANTINA FRANCA ALBUQUERQUE MOITA 22100107563612/K044 DAS-2 AÇÕES JUNTO A SEDUC - Contrato Temporário Presídio - Educacenso - Pendências Folha de Pagamento Temp	TIANGUA 08/07/2013 a 11/07/2013	VEICULO SEDUC FORTALEZA 3,5	64,83	226,91
JOSE KELSEN FELINTO COLARES 22100112237219/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 05/07/2013 a 05/07/2013	VEICULO SEDUC CARNAUBAL 0,5	64,83	32,42
JOSE KELSEN FELINTO COLARES 22100112237219/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 10/07/2013 a 10/07/2013	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	64,83	32,42
JOSE KELSEN FELINTO COLARES 22100112237219/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 11/07/2013 a 11/07/2013	VEICULO SEDUC IPU 0,5	64,83	32,42
JOSE KELSEN FELINTO COLARES 22100112237219/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 12/07/2013 a 12/07/2013	VEICULO SEDUC IPU 0,5	64,83	32,42
JOSE KELSEN FELINTO COLARES 22100112237219/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Superintendência Escolar.	TIANGUA 19/07/2013 a 19/07/2013	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARÁ 0,5	64,83	32,42
LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO 22100103727610/D085 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - Acompanhar Prestação de Contas.	TIANGUA 04/07/2013 a 05/07/2013	VEICULO SEDUC IPU 1,5	64,83	97,25
LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO 22100103727610/D085 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - Acompanhar Prestação de Contas.	TIANGUA 09/07/2013 a 10/07/2013	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 1,5	64,83	97,25

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO 22100103727610/D085 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - Acompanhar Prestação de Contas.	TIANGUA 17/07/2013 a 18/07/2013	SAO BENEDITO 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO 22100103727610/D085 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - Acompanhar Prestação de Contas.	TIANGUA 25/07/2013 a 25/07/2013	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				1.840,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 01 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 614/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO -ESCOLAS	FORTALEZA 12/07/2013 a 12/07/2013 SOBRE REORGANIZAÇÃO	ITAPIPOCA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				38,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 615/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CHRISTIANE CRUZ PEREIRA 22100115910917/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 6ª Crede/sobral sobre oferta de curso 2014	FORTALEZA 22/07/2013 a 23/07/2013	SOBRAL 2,0 VEICULO SEDUC	77,10	154,20
CHRISTIANE CRUZ PEREIRA 22100115910917/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião da EEEP Sobre estruturas físicas e aspectos de gestão.	SOBRAL 23/07/2013 a 24/07/2013 Guilherme Teles Gouveia/Granja	GRANJA,FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				269,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 618/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 15/07/2013 a 18/07/2013	CRATO 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
TOTAL:				214,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 619/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 15/07/2013 a 18/07/2013	CRATO 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
TOTAL:				214,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 620/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE MARCOS DE SOUSA 22100105873118/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 17/07/2013 a 18/07/2013	MASSAPE 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 621/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 22/07/2013 a 23/07/2013	SOBRAL 2,0 VEICULO SEDUC	73,60	147,20
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	SOBRAL 24/07/2013 a 24/07/2013	GRANJA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
TOTAL:				177,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 622/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 18/07/2013 a 19/07/2013	QUIXERAMOBIM, SAO MIGUEL (DISTRITO DE QUIXERAMOBIM) 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº624/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº481484-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 31 de julho a 02 de agosto, a fim de participar da Oficina "Organização e Experiências de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica", concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.034,15 (Hum mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.093,95 (Dois mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 625/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 27/05/2013 a 29/05/2013	TIANGUA, VICOSA DO CEARÁ 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:				153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 627/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100148148018/SS-2 FISCALIZAR OBRAS - VISITAR TERRENOS E ESCOLAS PROFISSIONAIS NOS MUNICÍPIOS CITADOS ACIMA	FORTALEZA 17/07/2013 a 18/07/2013	IBARETAMA, QUIXERAMOBIM, JARDIM, SOLONOPOLE 1,5 VEICULO SEDUC	87,62	131,43
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100148148018/SS-2 FISCALIZAR OBRAS - VISITAR TERRENOS E ESCOLAS NOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADO	FORTALEZA 19/07/2013 a 20/07/2013	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	92,00	138,00
TOTAL:				269,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130025/SEDUC
PROCESSO Nº12672148-3/13535587-7**

Aos 24 dias do mês de julho de 2013, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130025 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.07.2013, às fls 09, do Processo nº12672148-3, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, visando futuras e eventuais serviços de confecção de 100.000 kits de fardamento escolar** para atender aos alunos das 126 (cento e vinte e seis) Escolas Estaduais de Educação Profissional, sendo: 9.000 kit em tamanho P (pequeno), 15.000 kit em tamanho M (médio), 32.000 kit em tamanho G (Grande), 41.000 kit tamanho GG e 3.000 kit tamanho EG em modelagem padrão apresentada pela SEDUC, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130025 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12672148-3. Subcláusula Única - Este instrumento não

obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20130025. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS 7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuros serviços, observadas as condições de mercado. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a NADIA CORREIA DE ALMEIDA - Representada pela Nádia Correia de Almeida. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2009/
PROCESSO Nº13224119-6**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, neste ato representado pelo Sr JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, e pela Sra. JULIANA SIMIONOVSKI, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº141/2010, publicado no D.O.E de 31.07.09, de acordo com o Processo nº13224119-6, datado em 08.05.2013.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §2º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de serviço de gerenciamento de frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando ao fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no anexo A do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de gerenciamento de frota de veículos de que trata a Cláusula Primeira do contrato, ora aditado, será de R\$3.159.306,60 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos), conforme IG Nº789424, e C.I. Nº2218/2013-COADM, datado em 21.05.2013, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2013 até 01 de agosto de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN - CONTRATADA, JULIANA SIMIONOVSKI CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2011/
PROCESSO Nº13114166-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.973.734/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA, portadora do RG sob o nº94002404719-SSP-CE e CPF sob o nº382.971.753-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº084/2011, publicado no DOE de 23.09.2011, e de acordo com o Processo nº13114166-0, datado em 01.04.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repectuação do contrato** em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir de 01.01.2013, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (serviço burocrático), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizantes da Capital e Interior, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº11285973-9 e seus anexos, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$194.295,56 (cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor mensal de R\$211.773,40 (duzentos e onze mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), para R\$234.021,00 (duzentos e trinta e quatro mil, vinte um reais), conforme DESPACHO-

COADM datado em 08.05.2013 de acordo com a planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 51 e 52 e IG Nº788583 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012/
PROCESSO Nº13224407-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº018/2012, publicado no D.O.E de 04.04.2012, de acordo com o Processo nº13224407-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a execução dos serviços do contrato**, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºIII no Município de IGUATU/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de junho de 2013 até 14 de outubro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA - Representante Legal. CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2012/
PROCESSO Nº13223897-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INTERBOOK LTDA - EPP**, representada neste ato pelo Sr. ARNALDO GREBLER, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº095/2012, publicado no D.O.E de 08.08.2012, de acordo com o Processo nº13223897-7, datado em 08.05.2013.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Redes de Computadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de

transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$2.551,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo 6,67% (seis virgula sessenta e sete por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes do saldo do Convênio 700.318/2011; Programa: 14; PA: 19475; Fonte: 82; MAPP: 905; Ação: 1.66; Elementos de Despesa 44905200, conforme justificativa exarada na C.I. Nº880/2013-CEGEM e IG nº789270, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 09 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARNALDO GREBLER - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2012/
PROCESSO Nº13224087-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INTERBOOK LTDA – EPP**, representada neste ato pelo Sr. ARNALDO GREBLER, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº151/2012, publicado no D.O.E de 08.08.2012, de acordo com o Processo nº13224087-4, datado em 08.05.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Estética, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$942,42 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo 24,06% (vinte quatro virgula zero seis por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes do saldo do Convênio 700.318/2011; Programa: 14; PA: 19475; Fonte: 82; MAPP: 888; Ação: 1.9; Elementos de Despesa 44905200, conforme justificativa exarada na C.I. Nº873/2013-CEGEM e IG nº789271, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 09 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARNALDO GREBLER - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2012/
PROCESSO Nº13224117-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EMPORIO VERTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, representada neste ato pela Sra. DANILA FERNANDA DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº157/2012, publicado no D.O.E de 20.08.2012, de acordo com o Processo nº13224117-0, datado em 08.05.2013.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que

ofertam o Curso Técnico em Eletrotécnica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo 3,70% (três virgula setenta por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes do saldo do Convênio 700.318/2011; Programa: 14; PA: 19475; Fonte: 82; MAPP: 1169; Ação: 1.69; Elementos de Despesa 44905200, conforme justificativa exarada na C.I. Nº883/2013-CEGEM e IG nº789274, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 09 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DANILA FERNANDA DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2012/
PROCESSO Nº13224419-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada legalmente por JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº175/2012, publicado no D.O.E de 08.08.2012, de acordo com o Processo nº13224419-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL**, referente ao LOTE NºXI, do Município de NOVO ORIENTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de agosto de 2013 até 30 de novembro de 2013 e a sua vigência prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, à contar de 02 de setembro de 2013 até 29 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal. CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2012/
PROCESSO Nº5023165/2013**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº350/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E

ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente em exercício Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº350/2012, publicado no D.O.E de 13.12.2012, de acordo com o Processo nº5023165/2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo contratação de empresa para CONCLUSÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de julho de 2013 até 26 de setembro de 2013 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 11 de julho de 2013 até 08 de outubro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - Representante Legal. CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2013/
PROCESSO Nº13003050-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA COELHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº016/2013, publicado no D.O.E de 04.02.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº13003050-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL referente ao Lote II, no Município de AIUABA/CE (BARRA), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da data de recebimento da ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 180 (cento e oitenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de agosto de 2013 até 01 de outubro de 2013 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 03 de agosto de 2013 até 31 de outubro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 22 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA COELHO - Representante Legal -

CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2013/
PROCESSO Nº13111183-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, em exercício, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**, neste ato representada por seu Presidente, Professor IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº040/2013, publicado no D.O.E de 30.04.2013, de acordo com o Processo nº13111183-3, datado em 20.03.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como **finalidade a inclusão da disciplina SOCIOLOGIA** e acrescentar às obrigações da CONTRATADA a elaboração de provas para a mencionada área e, nos termos do Ofício CESPE/UnB nº403/2013, do dia 8 de fevereiro de 2013, a elaboração das avaliações na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para candidatos surdos e ouvintes do cargo de professor disciplina LIBRAS, passando os itens 6.1.2.8 e 6.1.2.14 do Contrato nº040/2013 a conter 14 provas objetivas e 14 provas práticas de didática. Para tanto, será acrescido valor ao contrato, o qual tem por objetivo a contratação de serviços especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para o provimento efetivo de 3.000 (três mil) vagas do cargo de professor, classe pleno I, referência I (inicial da classe), do grupo ocupacional do magistério - MAG, do Quadro I - Poder Executivo, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações detalhadas na proposta de prestação de serviços encaminhada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE e nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata dos valores e da forma de pagamento ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$474.640,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo 13,94% (treze virgula noventa e quatro por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada no Of. Nº0237/2013-COGEP/SEDUC, datado em 22.01.2013, e ofício nº0197/2013-COGEP/SEDUC, datado em 20.03.2013 e IG nº788993, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 07 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2013/
PROCESSO Nº13222590-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. THIAGO CÉSAR VASCONCELOS DA SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº099/2013, publicado no D.O.E de 02.05.2013, de acordo com o Processo nº13222590-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem

como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e prorrogar a execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS, GALPÕES E CAIXA D'ÁGUA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA, ITAREMA, JAGUARETAMA, MADALENA E MONSENHOR TABOSA, NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos para, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de julho de 2013 até 17 de setembro de 2013 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 01 de julho de 2013 até 28 de setembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, THIAGO CÉSAR VASCONCELOS DA SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12669365-0/2013 - ASJUR 11

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PEDRO JORGE MOTA, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Agarista Feitosa de Matos; III - ENDEREÇO: CATARINA/CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo a Carta Convite nº0004/2012, publicado no DOE de 15/02/2013, e de acordo com o processo nº12669055-3/2013; V - ENDEREÇO: CATARINA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CATARINA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo a execução da reforma (calçada externa/piso industrial pátio e área administrativa da EEFM PEDRO JORGE MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$de 18.294,10 (dezoito mil duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), que representa 33,35% (trinta e três, trinta e cinco por cento), e será pago em 03 (três) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/05/2013, até 13/07/2013. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 15/05/2013, até 23/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Agarista Feitosa de Matos - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Manuel Rocha dos Santos, 2. Neila Maria Rodrigues de Souza. Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 067/2013/PROCESSO Nº12762098-2
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/MORADA NOVA, representada neste ato pelo Sr. CAIO CASTRO NAVARRO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no município de MORADA NOVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº05/2013, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$71.554,32 (Setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caso ocorra erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a CONTRATADA deverá substituí-la, devendo o prazo para o pagamento ser contado da data de apresentação da nova fatura, nos termos do subitem anterior. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1.As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.368.073.28678.0700000.33903900.51.0.30 22100022.12.383.014.28685.0700000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CAIO CASTRO NAVARRO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 147/2013 SEDUC/PROCESSO Nº13220448-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA PORTOZELO ATACADISTA LTDA-ME, representada neste ato pelo Sr. HENRIQUE KLEIN NETO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para os Laboratórios de Ar Condicionado, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, conforme especificações e quantitativos constantes no item 25 Anexo único da Ata de Registro de Preço nº059/2012 - SEDUC e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120021 - SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$81.299,97 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa:14; PA: 19475 Fontes: 82 Elementos de Despesa 44905200 Convênio 700318/2011 Ação 1.91 - MAPP 1331 Funcional programática: 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, HENRIQUE KLEIN NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 198/2013 - SEDUC/PROCESSO Nº13220681-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA

DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **BUNKER COMERCIAL LTDA**, representada neste ato pelo Sr. PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Ensaios Têxteis, (Microscópio)**, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120012 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei nº8.666/1993. 8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$54.740,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19475 Elemento de Despesa 44905200 Ação 1.94 MAPP 1334 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 249/2013/PROCESSO Nº13222994-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **BM3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, neste ato representada por seu procurador IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **locação de dois galpões** para atender como Anexo da Seção de Almoxarifado desta Secretaria, localizada à Avenida Dedé Brasil, nº4820, Bairro: Serrinha, Fortaleza, Ceará, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sob as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4865 – 22100022.12.122.500.2811422.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - LOCATÁRIA, IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11338909-4/2011 - ASJUR - 102

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC D. ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO – CNPJ: 00.319,801/0054-26 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**, representado neste ato pelo Sr. Marcus Parente de Alencar. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos

encontram-se detalhados nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 15, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.946,00 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elizabete B. De Brito, 02 – Cícera Antonia Cordeiro Brito Gama. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11381180-2/2013 - ASJUR - 105

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC D. ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO – CNPJ: 00.319.801/0054-26 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**, representado neste ato pelo Sr. Marcus Parente de Alencar. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 15, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.001,00 (oito mil e um real) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - FONTE 82. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elizabete B. De Brito, 02 – Cícera Antonia Cordeiro Brito Gama. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576897-4/2013/ASJUR. 21

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA 8ª CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0018-03 CONTRATADA: **FRANCISCO DE FREITAS XAVIER** - Representante Legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 40 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$459,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres – CONTRATANTE e Francisco de Freitas Xavier – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Jocelio Batista, 2- Sarine Samille Cesar de Queiroz. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12576897-4/2013/ASJUR. 21

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA 8ª CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0018-03 CONTRATADA: **MARCIANO MAGALHÃES DO NASCIMENTO** - Representante Legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 40 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009. FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres – CONTRATANTE e Marciano Magalhães do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Jocelio Batista, 2- Sarine Samille Cesar de Queiroz. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12577003-3/2013/ASJUR. 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF ESTEVÃO ALVES DA ROCHA 8ª CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0018-03 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.095,76 (Hum mil e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mércia Coelho Cavalcante, 2- Francisco Jocélio Batista. Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12577003-3/2013/ASJUR. 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF ESTEVÃO ALVES DA ROCHA 8ª CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0018-03 CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO GUTEMBERG CARVALHO LEITE. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 07, e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$422,20 (Quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres CONTRATANTE - Gutemberg Carvalho Leite CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mércia Coelho Cavalcante, 2- Francisco Jocélio Batista. Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12577003-3/2013/ASJUR. 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF ESTEVÃO ALVES DA ROCHA 8ª CREDE BATURITÉ/CE CNPJ 01.730.900/0018-03 CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP - MP COMERCIAL** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 13 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.123,20 (Hum mil cento e vinte e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres CONTRATANTE - Francisco Nilton Maciel Pires e TESTEMUNHAS: 1- Mércia Coelho Cavalcante, 2- Francisco Jocélio Batista. Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12667398-5/2013 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ Nº01.699.001/0001-39 – JAGUARETAMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**. Representante legal, Sra Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA/CLIMATIZAÇÃO**, na EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº008/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$23.636,90 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Alves da Silva - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Iran Lins da Silva, 02 - Ana D. Cavalcante Lopes. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12797545-4/2013 - ASJUR - 16

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0031-53 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CP DIAS ME**, representado neste ato por Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 10 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.530,10 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Liduina Gomes de Lima, 02 – Maria Aparecida da Silva Pedro. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12797545-4/2013 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0031-53 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE
CONTRATADA: **MARCIA MARIA DIAS - ME**, representado neste ato por Marcia Maria Dias. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11 ao 15 e 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.619,46 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Cilas Lopes dos Santos - **CONTRATANTE** e Marcia Maria Dias - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Liduina Gomes de Lima, 02 - Maria Aparecida da Silva Pedro. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12802469-0/2013/ASJUR 11**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº: 01.598.871/0001-11 JAGUARIBE/CE 11º CREDE
CONTRATADA: **MARIA IRANEIDE PEIXOTO DE LEMOS-ME**, neste ato representada pela Sra. Maria Iraneide Peixoto de Lemos. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato à **Contratação de serviços especializados em apoio logístico (SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÕES E CONFECÇÕES)** para viabilizar os Encontros de Formações e outros serviços complementares, tais como: Formações, seminários, encontros e reuniões, objetivando o desenvolvimento da formação docente, Ações da Superintendência Escolar, PAIC e corpo técnico da jurisdição da CREDE 11- Jaguaribe atender aos eventos da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 11 - JAGUARIBE - SEDE E MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93, Carta Convite nº0007/2013 **FORO:** Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$23.435,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.361.072.19513.07.33903900.82.1.40
 22100022.12.363.014.28685.07.33903900.51.0.30
 22100022.12.362.073.19509.07.33903900.07.1.40
 22100022.12.363.014.19483.07.33903900.00.0.40
 22100022.12.362.073.19509.07.33903900.82.1.40
 22100022.12.363.014.19483.07.33903900.07.1.40
 22100022.12.368.073.28678.07.33903900.00.0.30
 22100022.12.368.023.19516.07.33903900.07.1.40
 22100022.12.368.073.28678.07.33903900.07.1.30
 22100022.12.367.026.19490.07.33903900.07.1.40
 22100022.12.368.073.28678.07.33903900.51.0.30
 22100022.12.367.026.19490.07.33903900.82.1.40
 22100022.12.368.014.28685.07.33903900.00.0.30
 22100022.12.362.073.19512.07.33903900.51.0.40
 22100022.12.363.014.28685.07.33903900.07.1.30. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Julho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Neyrismar Felipe dos Santos - **CONTRATANTE**, Maria Iraneide Peixoto de Lemos, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Antonio Jocildo Barbosa Lima, 02- Bárbara Feitosa Augusto. Fortaleza 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 12802478-0/2013/ASJUR 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR RAIMUNDO LIMA GOMES (EXTENSÃO DA EEFM RAUL BARBOSA) CNPJ Nº05.259.103/0001-94 JAGUARIBE/CE CREDE 11º **CONTRATADA:** **BRISANET SERVIÇOS DE**

TELECOMUNICAÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Estevam. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato: A **contratação de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LINK - PLANO BUSINESS 1 MB - ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 1MB COM IP FIXO - NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROF. RAIMUNDO LIMA GOMES (EXTENSÃO DA EEM RAUL BARBOSA), LOCALIZADA NO DISTRITO DE MAPUÁ NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, pertencentes a 11ª. **CREDE - JAGUARIBE** - conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93, Carta Convite nº003/2013 **FORO:** Jaguaribe/Ce. **VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE 8501/2013 da Fonte: 51 (FUNDEB). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Paulo Peixoto Vieira, -**CONTRATANTE**, João Paulo Estevam, -**CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Gildaci Cutrim de Santana, 02- Francisco do Carmo de Andrade. Fortaleza 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12829105-2/2013 - ASJUR - 45**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ESTEFÂNIA MATOS - CNPJ: 00.120.971/0016-51 - ITAPAJÉ/CE - 2ª CREDE **CONTRATADA:** **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$6.405,00 (Seis mil, quatrocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Rodrigues Oliveira - **CONTRATANTE** e Antônio Rodrigues de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Valdelice Ferreira Marques. 02 - Darla Mônica Teixeira David. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12829105-2/2013 - ASJUR - 45**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ESTEFÂNIA MATOS - CNPJ: 00.120.971/0016-51 - ITAPAJÉ/CE - 2ª CREDE **CONTRATADA:** **FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA LIMA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 16 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Rodrigues Oliveira - **CONTRATANTE** e Francisco das Chagas Braga Lima - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Valdelice Ferreira Marques. 02 - Darla Mônica Teixeira David. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12829239-3/2013 - ASJUR - 46**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ: 00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE **CONTRATADA:**

COMERCIAL POSITIVA – LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA, representado neste ato pela Sra. Liduina Lima de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01,03 ao 06, 08, 13, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$42.140,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Jonny de O. Paiva, 02 – José Valberto Lima da Silva. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12829239-3/2013 - ASJUR - 46 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA – CNPJ: 00.120.971/0061-06 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL - MARCIA MARIA DIAS,** representado neste ato pela Sra. Marcia Maria Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 02, 07, 09 ao 12, 14, 15, 16, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.645,50 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Evandro Francelino de Sousa - CONTRATANTE e Marcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Jonny de O. Paiva, 02 – José Valberto Lima da Silva. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12849414-0/2013/ASJUR. 44 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA 2ª ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0022-08 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR,** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.872,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Barbosa Carvalho CONTRATANTE - Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Isabel Guilherme Pacheco, 2- Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12849414-0/2013/ASJUR. 44 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA 2ª ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0022-08 CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR,** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Barbosa Carvalho CONTRATANTE - Zilfrânio Alves de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Isabel Guilherme Pacheco, 2- Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12849420-4/2013/ASJUR.43 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO 2ª ITAPIPOCA/CE CNPJ 00.120.971/0025-42 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR,** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Urbano Castro Montenegro CONTRATANTE - Manoel Viana dos Santos Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Márcia Maria Veras Braga, 2- Francisca Luciel Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12853204-1/2013/ASJUR. 36 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0020-87 CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR NESTE ATO REPRESENTADO PELO MARCUS PARENTE DE ALENCAR.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR,** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$8.820,00 (Oito Mil, Oitocentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrã por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira CONTRATANTE - Marcus Parente de Alencar CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nayana Dantas de Sousa, 2- Francisca Djomero Arruda. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12853210-6/2013/ASJUR. 35
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0020-87 CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR** NESTE ATO REPRESENTADO PELO MARCUS PARENTE DE ALENCAR. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento independente de transcrição, itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.324,00 (Nove Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrá por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira CONTRATANTE - Marcus Parente de Alencar CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nayana Dantas de Sousa, 2- Francisca Djomero Arruda. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13072729-6/2013/ASJUR - 42
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE 1ª CREDE ITAITINGA/CE CNPJ 12.029.844/0001-44 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - (APRMA)** - representado pelo presidente SR. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEM Raul Tavares Cavalcante, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, fevereiro a junho de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, o qual fica fazendo parte integral do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.039,88 (Sete mil, trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Clevany de Sousa Alves, 2- Vandilson de Sousa Assunção. Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13076234 - 2/2013 - ASJUR - 32
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA VIEIRA DE PINHO - CNPJ: 03.183.093/0001-25 - IPAPORANGA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EDINALDO VIEIRA COSTA**, representante legal, FRANCISCO EDINALDO VIEIRA COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública n. 002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$326,00 (Trezentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Daniela Sales Bezerra - CONTRATANTE e Francisco Edinaldo Vieira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elenilce Silva Bacelar. 02 - Leoneide de Sousa Lima. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13076234 - 2/2013 - ASJUR - 32
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA VIEIRA DE PINHO - CNPJ: 03.183.093/0001-25 - IPAPORANGA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO EDILSON VIEIRA COSTA**, representante legal, ANTONIO EDILSON VIEIRA COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$10.460,00 (Dez mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Daniela Sales Bezerra - CONTRATANTE e Antonio Edilson Vieira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elenilce Silva Bacelar. 02 - Leoneide de Sousa Lima. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13076490-6/ASJUR - 30
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO 13ª CREDE ARARENDÁ/CE CNPJ 10.193.493/0001-87 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - COOACE**, representada neste ato pelo Sr. REGINALDO FELIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, pertencentes a jurisdição da 13ª CREDE para beneficiar os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº003/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$8.154,00 (Oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, nota de Empenho de nº6867/2013. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE e Reginaldo Felix Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Airlas da Silva Rodrigues, 2- Katren Beserra. Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13077645-9/2013 - ASJUR - 07
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CNPJ Nº63.360.135/0016-09 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Representante legal, Sra Angela Assunção Bastos Ramos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA - QGBT** da EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº0006/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$79.059,64 (Setenta e nove mil, cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão à conta: Recursos oriundos do Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio - PEFEM Nota de Empenho 39624

DATA 22/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2013
SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE e Angela Assunção Bastos Ramos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Helton Rocha da Silva, 02 - Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13077670-0/2013/ASJUR - 04
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR 4ª CRDE CAMOCIM/CE CNPJ 08.337.000/0001-93 CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - COOACE** - representado pelo presidente SR. REGINALDO FELIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 a qual fica fazendo parte integrante independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE e Reginaldo Felix Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Mauricio Sobrinho Coelho, 2- Nayara Moreira Torres de Sousa. Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13077712-9/2013/ASJUR. 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE CNPJ 63.360.135/0016-09 CONTRATADA: **SANTOS E OLIVEIRA LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 06, 08, 12, 15, 17, 19 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.926,50 (Onze Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araujo Rocha CONTRATANTE - Manoel Viana dos Santos Filho de Alencar CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Alves Rocha da Silva, 2- Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13077712-9/2013/ASJUR. 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE CNPJ 63.360.135/0016-09 CONTRATADA: **ANGELIM & FILHO LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELA ANIZIA LUZIA AGUIAR ANGELIM. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens: 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$482,50 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araujo Rocha CONTRATANTE - Anizia Luiza Aguiar Angelim CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Alves Rocha da Silva, 2- Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13077712-9/2013/ASJUR. 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE CNPJ 63.360.135/0016-09 CONTRATADA: **J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELA BRENA KÉSIA DOS REIS TIAGO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 20, 21 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$12.173,35 (Doze Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araujo Rocha - CONTRATANTE - Brenna Késia dos Reis Tiago - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Alves Rocha da Silva, 2- Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13077712-9/2013/ASJUR. 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA 4ª CREDE CAMOCIM/CE CNPJ 63.360.135/0016-09 CONTRATADA: **INDUSTRIA LITORANEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO GENIVALDO FONTELE PEREIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens: 07,16 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.911,75 (Sete Mil, Novecentos e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATANTE - Genivaldo Fontele Pereira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Alves Rocha da Silva, 2- Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078588-1/2013 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO - CNPJ: 12.286.484/0001-66 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO BATISTA DINIZ - ME**, representado neste ato pelo Sr. João Batista Diniz. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.266,90 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda - CONTRATANTE e João Batista Diniz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vildemar Araujo Lavor, 02 – Ivaneide Alves de Araujo. Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078588-1/2013 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO – CNPJ: 12.286.484/0001-66 – IGUATU/CE – 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.776,00 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda - CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vildemar Araujo Lavor, 02 – Ivaneide Alves de Araujo. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078588-1/2013 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO – CNPJ: 12.286.484/0001-66 – IGUATU/CE – 16ª CREDE CONTRATADA: **F.H.S. FREITAS MERCEARIA**, representado neste ato pelo Sr. Flávio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 10 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.390,20 (três mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda - CONTRATANTE e Flávio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vildemar Araujo de Lavor, 02 – Ivaneide Alves de Araujo. Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078666-7/2013 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZA TÁVORA – CNPJ: 00.332.134/0001-96 – JUCÁS/CE – 16ª CREDE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, representado neste ato pelo Sr. Uilian Gonçalves Neto. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento dos seguintes itens de gêneros Alimentícios** constantes do edital em comento: 13, 24, 25, 27 e 28 para o Programa Nacional de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,

Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias após a sua publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.080,00 (onze mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Souza de Paula - CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Jean Lucas Pereira, 02 – Antonia Fernandes Teotonio Lucas. Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078666-7/2013 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZA TÁVORA – CNPJ: 00.332.134/0001-96 – JUCÁS/CE – 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr. José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento dos seguintes itens de gêneros Alimentícios** constantes do edital em comento: 09, 14, 15, 23, 30, 32 e 36 para o Programa Nacional de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias após a sua publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.932,00 (hum mil, novecentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Souza de Paula - CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Jean Lucas Pereira, 02 – Antonia Fernandes Teotonio Lucas. Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078666-7/2013 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZA TÁVORA – CNPJ: 00.332.134/0001-96 – JUCÁS/CE – 16ª CREDE CONTRATADA: **P.C. CARDOSO PEREIRA**, representado neste ato pelo Sr. Paulo César Cardoso Pereira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento dos seguintes itens de gêneros Alimentícios** constantes do edital em comento: 01 ao 08, 10, 11, 12, 16 ao 19, 21, 22, 26, 29, 31, 33, 34, 35 e 37 para o Programa Nacional de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias após a sua publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$47.531,30 (quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Souza de Paula - CONTRATANTE e Paulo César Cardoso Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Jean Lucas Pereira, 02 – Antonia Fernandes Teotonio Lucas. Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078666-7/2013 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZA TÁVORA – CNPJ: 00.332.134/0001-96 – JUCÁS/CE – 16ª CREDE CONTRATADA: **MILÊNIO DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pela Sra. Maria Leileide de Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento dos seguintes itens de gêneros Alimentícios** constantes do edital em comento: 20 para o Programa Nacional de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos

encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias após a sua publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Edinaldo Souza de Paula - CONTRATANTE e Maria Leileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Jean Lucas Pereira, 02 - Antonia Fernandes Teotonio Lucas. Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110102-1/2013/ASJUR. 25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MOTA EM FAVOR DA EEFM LÍDIA BEZERRA 18ª CREDE ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ 16.670.750/0001-00 CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO NESTE ATO REPRESENTADO PELO EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SABOIEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$31.920,00 (Trintae um mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrá por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: José Oscar Braga Alexandre - CONTRATANTE - Edinaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cícera Jessica de Brito, 2- Rosana Macedo Cardoso. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110194-3/2013 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADRIÃO DO VALE NUUVENS - CNPJ Nº00.376,219/0030-24 - SANTANA DO CARIRI/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO**, representado neste ato pelo Sr. Edinaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SANTANA DO CARIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Carmem Rodrigues Duarte - CONTRATANTE e Edinaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cícera Jéssica de Brito, 02 - Ihiara Alves de Mattos. Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110454-3/2013 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO JAGUARIBE - CNPJ: 00.120.592/0010-83 - JAGUARUANA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS E OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA**

DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 04, 06, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.804,00 (três mil, oitocentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Mario Jeffson Pereira Rocha - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vilma Grazielle Pereira, 02 - Maria Ediana Pereira Rebouças. Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13110454-3/2013 - ASJUR - 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO JAGUARIBE - CNPJ: 00.120.592/0010-83 - JAGUARUANA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **M.W. ABREU DA SILVA ME**, representado neste ato pelo Sr. Marcílio Wladimir Abreu da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 03, 05, 07 ao 09, 13, ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.186,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE 28218,29899,5102 e saldo reprogramado. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Mario Jeffson Pereira Rocha - CONTRATANTE e Marcílio Wladimir Abreu da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vilma Grazielle Pereira, 02 - Maria Ediana Pereira Rebouças. Fortaleza, 22 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159557 - 1/2013 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CNPJ: 00.319.801/0030-59 - BREJO SANTO/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BREJO SANTO**, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO VIDAL DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os últimos 200 dias do ano letivo de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de Janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$13.784,35 (Treze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Ronildo Arruda Ferreira - CONTRATANTE e Antônio Vidal da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tacila Pereira Dantas Mendes. 02 - Francisco Eduardo Carvalho. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159582-2/2013 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **ADRIANA DA MACENA SOUZA FERREIRA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PENAFORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$2.879,50 (Dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - **CONTRATANTE** e Adriana da Macena Souza Ferreira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria do Socorro Ferreira Rocha. 02 – Marcos Antonio Alves Barros. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159582-2/2013 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **SIDNEI PEDRO CAETANO** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PENAFORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$3.996,00 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - **CONTRATANTE** e Sidnei Pedro Caetano – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria do Socorro Ferreira Rocha. 02 – Marcos Antonio Alves Barros. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159582-2/2013 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ EXPEDITO PEREIRA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PENAFORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$2.996,90 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - **CONTRATANTE** e José Expedito

Pereira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria do Socorro Ferreira Rocha. 02 – Marcos Antonio Alves Barros. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159582-2/2013 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO EXPEDITO PEREIRA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PENAFORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$2.951,20 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - **CONTRATANTE** e João Expedito Pereira – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria do Socorro Ferreira Rocha. 02 – Marcos Antonio Alves Barros. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159582-2/2013 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **EPAMINONDAS FERREIRA GONÇALVES** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** PENAFORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$3.496,60 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - **CONTRATANTE** e Epaminondas Ferreira Gonçalves – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria do Socorro Ferreira Rocha. 02 – Marcos Antonio Alves Barros. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13160038-9/2013 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLODOALDO PINTO - CNPJ Nº01.653.170/0021-81 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Nilton Maciel Pires. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03 ao 05, 07, 09, 11 ao 13, 17, 18, 19 e 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de terá vigência de 100 (cem) dias.

VALOR GLOBAL: R\$16.588,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.01.33903000.82 – FONTE: 82 E NE Nº5670/2013. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio C. Freitas - CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lúcia Braga Morais, 02 – Maria de Lourdes Gomes de Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13160038-9/2013 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLODOALDO PINTO - CNPJ Nº01.653.170/0021-81 – MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, representado neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Lima Cassiano. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 08, 10, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.795,00 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.01.33903000.82 – FONTE: 82 E NE Nº5670/2013. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio C. Freitas - CONTRATANTE e Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lúcia Braga Morais, 02 – Maria de Lourdes Gomes de Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13163462-3/2013 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC D. ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO – CNPJ: 00.319.801/0054-26 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**, representado neste ato pelo Sr. Marcus Parente de Alencar. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 14, 16 e 17, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.926,20 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Arimatéia Ferreira Ramos, 02 – Cícera Antonia Cordeiro Brito Gama. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13163462-3/2013 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC D. ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO – CNPJ: 00.319.801/0054-26 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE ME**, representada neste ato pela Sra. Priscila Cardoso da Rocha Parente. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, Item: 15, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia - CONTRATANTE e Priscila Cardoso da Rocha Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elizabete B. de Brito, 02 – Cícera Antonia Cordeiro Brito Gama. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13163464-0/2013 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC D. ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO – CNPJ: 00.319.801/0054-26 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**, representado neste ato pelo Sr. Marcus Parente de Alencar. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 14, 16 e 17, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.082,80 (oito mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elizabete B. De Brito, 02 – Cícera Antonia Cordeiro Brito Gama. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13163464-0/2013 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC D. ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO – CNPJ: 00.319.801/0054-26 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE**, representada neste ato pela Sra. Priscila Cardoso da Rocha Parente. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, Item: 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$557,20 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia - CONTRATANTE e Priscila Cardoso da Rocha Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elizabete B. De Brito, 02 – Cícera Antonia Cordeiro Brito Gama. Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13163536-0/2013 - ASJUR - 49
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA – CNPJ: 00.319.801/0053-45 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE

CONTRATADA: **ANTUNES & SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, representado neste ato pelo Antonio Damião da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06 ao 15,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 dia. VALOR GLOBAL: R\$15.244,40 (quinze mil,duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Josefa Leonila de Sousa - CONTRATANTE e Antonio Damião da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roseneide Araújo da Silva, 02 – Arthur Bezerra Furtado Soares. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13163536-0/2013 - ASJUR - 49

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA – CNPJ: 00.319.801/0053-45 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE**, representado neste ato pela Sra. Priscila Cardoso da Rocha Parente. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 16, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.533,60 (hum mil,quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Josefa Leonila de Sousa - CONTRATANTE e Priscila Cardoso da Rocha Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roseneide Araújo da Silva, 02 – Arthur Bezerra Furtado Soares. Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13163538-7/2013 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA – CNPJ: 00.319.801/0053-45 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTUNES & SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, representado neste ato pelo Antonio Damião da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06 ao 15, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 dia. VALOR GLOBAL: R\$13.229,40 (treze mil,duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Josefa Leonila de Sousa - CONTRATANTE e Antonio Damião da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roseneide Araújo da Silva, 02 – Arthur Bezerra Furtado Soares. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13163538-7/2013 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA – CNPJ: 00.319.801/0053-45 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**, representado neste ato pelo Sr. Marcus Parente de Alencar. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 16, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 dia. VALOR GLOBAL: R\$1.533,60 (hum mil,quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Josefa Leonila de Sousa - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roseneide Araújo da Silva, 02 – Arthur Bezerra Furtado Soares. Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13163542-5/2013 - ASJUR - 47

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA – CNPJ: 00.319.801/0053-45 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTUNES & SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, representado neste ato pelo Antonio Damião da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19, 21 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 dia. VALOR GLOBAL: R\$1.408,00 (hum mil, quatrocentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Josefa Leonila de Sousa - CONTRATANTE e Antonio Damião da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roseneide Araújo da Silva, 02 – Arthur Bezerra Furtado Soares. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13163542-5/2013 - ASJUR - 47

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA – CNPJ: 00.319.801/0053-45 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**, representado neste ato pelo Sr. Marcus Parente de Alencar. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 dia. VALOR GLOBAL: R\$392,00 (trezentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Josefa Leonila de Sousa - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roseneide Araújo da Silva, 02 – Arthur Bezerra Furtado Soares. Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13221426-1/2013 - ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ Nº00.120.971/0054-87 – SÃO LUÍS DO CURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**, representado neste ato pela Sra. Marionete de Sousa Marcelino. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02,, 04, 08, 09, 15, 20, 23 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** SÃO LUÍS DO CURU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$13.791,50 (treze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Roger Cavalcante Saraiva - **CONTRATANTE** e Marionete de Sousa Marcelino - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Manuel Ferreira Filho, 02 – Marcos Antônio de Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13221426-1/2013 - ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ Nº00.120.971/0054-87 – SÃO LUÍS DO CURU/CE CONTRATADA: **JOHNY ALVES BARROSO - ME**, representado neste ato pelo Sr. Johny Alves Barroso. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 07, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** SÃO LUÍS DO CURU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$7.638,40 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Roger Cavalcante Saraiva - **CONTRATANTE** e Johny Alves Barroso - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Manuel Ferreira Filho, 02 – Marcos Antônio de Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13221426-1/2013 - ASJUR - 37
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SABINO NUNES DA SILVA - CNPJ Nº00.120.971/0054-87 – SÃO LUÍS DO CURU/CE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, representado neste ato pela Sra. Leonília de Sousa Marcelino. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 10, 14, 21, 25 e 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** SÃO LUÍS DO CURU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.717,00 (dois mil, setecentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Roger Cavalcante Saraiva - **CONTRATANTE** e Leonília de Sousa Marcelino - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Manuel Ferreira Filho, 02 – Marcos Antônio de Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227806-5/2013 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO – CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE**, representado neste ato pela Sra. Priscila Cardoso da Rocha Parente. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 07, 09, 10, 11, 13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$20.798,40 (vinte mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliane Linhares de Holanda - **CONTRATANTE** e Priscila Cardoso da Rocha Parente - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ana Izabel B. De Moraes, 02 – Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13227806-5/2013 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO – CNPJ: 00.319.801/0009-71 – JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **C.C DE ALENCAR SANTOS**, representado neste ato pelo Sr. Cícero Cezar de Alencar Santos. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$23.931,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliane Linhares de Holanda - **CONTRATANTE** e Cícero Cezar de Alencar Santos - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Ana Izabel B. De Moraes, 02 – Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13228589-4/2013 - ASJUR - 188
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CONSTANCA TAVORA - CNPJ Nº00.118.083/0308-77 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 10, 12, 13, 16, 18, 20, 21 e 23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$10.863,55 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Nelly Matias Marques - **CONTRATANTE** e Daniel Guilherme Saunders Linhares - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Agenice Silveira Pereira, 02 – Antonia Maria Lacerda Bomfim Rocha. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13228589-4/2013 - ASJUR - 188
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTANCA TAVORA - CNPJ Nº00.118.783/0308-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 15 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.310,40 (oito mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Agenice Silveira Pereira, 02 - Antonia Maria Lacerda Bomfim Rocha. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13328596-0/2013/ASJUR. 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVÊNIO BARRETO 18ª CREDE CRATO/CE CNPJ 00.376.219/0012-42 CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO ENILSON FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.690,00 (Dezoito mil seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrá por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente a NEs Nº5243,6534 e 7875. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lima CONTRATANTE - Enilson Ferreira da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elizabete Gonçalves Pereira, 2- Gizelda Segundo da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13332873-2/2013/ASJUR. 265
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0279-06 CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GUTEMBERG CARVALHO LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$25.876,50 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrá por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente a NEs Nº7364/7576/7800/8242 - emitida em 15/04/2013. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATANTE -

Gutemberg Carvalho Leite CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Evaldo Moreira da Costa, 2- Maria Elizete Alves dos Santos. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13332873-2/ASJUR. 265
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0279-06 CONTRATADA: **SB DA COSTA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SÁRIA BRAGA DA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens:03, 08, 10, 11, 15, 16, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. Após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$24.134,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrá por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente a NEs Nº7364/7576/7800/8242 - emitida em 15/04/2013. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATANTE - Sária Braga da Costa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-José Evaldo Moreira da Costa, 2- Maria Elizete Alves dos Santos. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334666-8/2013/ASJUR. 259
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0212-90 CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP** NESTE ATO REPRESENTADO PELO MARLUCE BRITO DE MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens: 05, 08, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.475,30 (Dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrá por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa CONTRATANTE - Marluce Brito de Menezes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Juliana Pinheiro Queiroz, 2- Felix Jorge Souza da Rocha. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334666-8/2013/ASJUR. 259
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0212-90 CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO MANOEL VIANA DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens: 01 ao 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$34.422,70 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrá por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa CONTRATANTE - Manoel Viana dos Santos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Juliana Pinheiro Queiroz, 2- Felix Jorge Souza da Rocha. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334672-2/2013 - ASJUR - 255
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA - CNPJ: 00.118.783/00094-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 05, 07, 12 ao 23, 25, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 dias. Após a publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.909,90 (seis mil, novecentos e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca das Chagas Pereira Serra, 02 - Joana Maria Cristino de Queiroz, 08 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334672-2/2013 - ASJUR - 255
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA - CNPJ: 00.118.783/00094-01 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MLG DE SOUSA - MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. Maria Liliane Gomes de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 08 ao 11, 24, 26, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 dias. Após a publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$5.591,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE e A Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca das Chagas Pereira Serra, 02 - Joana Maria Cristino de Queiroz. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334676-5/2013/ASJUR. 264
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0094-01 CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. NESTE ATO REPRESENTADO PELO AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e

suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.801,90 (Seis mil oitocentos e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrá por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Francisca das Chagas Pereira Serra, 2- Joana Maria Cristiano de Queiroz. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13334676-5/2013/ASJUR. 264
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA THOMÁSIA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0094-01 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, itens: 06, 08, 09, 10, 11, 24, 26, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.983,00 (Tres mil novecentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrá por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATANTE - Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Francisca das Chagas Pereira Serra, 2- Joana Maria Cristiano de Queiroz. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13501296-1/2013/ASJUR. 142
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.809.746/0001-40 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE CAJAZEIRAS ACPC** - representado pelo presidente SR. JOSÉ RIBAMAR MARQUES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.781,50 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Sousa - CONTRATANTE e Jose Ribamar Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Arilda Carvalho Soares Marques, 2- Maria Dinélia da Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13501772-6/2013 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº01.923.351/0032-33 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**

LTDA ME, representado neste ato pelo Sr. Marivaldo Furtado Pinto. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07, 10 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.019,20 (onze mil, dezenove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Antônia da Silva, 02 – Emanuel Freitas Araújo. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13501772-6/2013 - ASJUR - 20 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº01.923.351/0032-33 – QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME**, representado neste ato pela Sra. Reginauria Nobre Freire. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 07, 10 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.019,20 (onze mil, dezenove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Antônia da Silva, 02 – Francineide Silva Domingos. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13501772-6/2013 - ASJUR - 20 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº01.923.351/0032-33 – QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08, 09, 11, 12, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.829,00 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Antônia da Silva, 02 – Francineide Silva Domingos. Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13504919-9/2013 - ASJUR - 140 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Priscila Santos Lobo. 02 – Luciana de Souza Nogueira. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13504919-9/2013 - ASJUR - 140 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO** - representada neste ato por seu presidente o SR. IVANILDO BARROS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Aparecida Martins Almeida. 02 – Maria Lucivanda Silva Pereira. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13504919-9/2013 - ASJUR - 140 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato por seu presidente o SR. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.438,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA

DA ASSINATURA: 20 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aparecida Martins Almeida. 02 - Maria Lucivanda Silva Pereira. Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13507523-8/ASJUR. 216

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ FORTALEZA/CE CNPJ 03.993.345/0001-81 CONTRATADA: **MÁRCIA MARIA DIAS - ME** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO MÁRCIA MARIA DIAS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens (Médio): 2, 7, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$23.754,05 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Nogueira de Paula CONTRATANTE - Márcia Maria Dias ONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cleia Maria Rodrigues Pinheiro, 2- Anderlania Lopes Vitória Rocha. Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13507523-8/2013/ASJUR. 216

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ FORTALEZA/CE CNPJ 03.993.345/0001-81 CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELA CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens (Médio): 9, 18, e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$13.714,00 (Treze mil setecentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Nogueira de Paula CONTRATANTE - Charlene Pereira Dias ONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cleia Maria Rodrigues Pinheiro, 2- Anderlania Lopes Vitória Rocha. Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13507523-8/2013/ASJUR. 216

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ FORTALEZA/CE CNPJ 03.993.345/0001-81 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)** - NESTE ATO REPRESENTADO PELO DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, itens (Médio): 1, 3, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 17, 21, 24, 25, 27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$25.110,50 (Vinte e cinco mil cento e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Nogueira de Paula

CONTRATANTE - Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cleia Maria Rodrigues Pinheiro, 2- Daniel Guilherme Saunders Linhares. Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513834-5/2013/ASJUR. 27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM WILEBALDO AGUIAR MASSAPÊ/CE 6ª CREDE CNPJ 00.273.843/0030-04 CONTRATADA: **EDILANIA DE CASTRO FREDERICO** - Representante Legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 15 de maio a 15 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$10.418,20 (Dez Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Georgele Olímpio Frota - CONTRATANTE e Edilania de Castro Frederico - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria José Ferreira Gomes, 2- Antônio Mário Braz Marques. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513834-5/2013/ASJUR. 27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM WILEBALDO AGUIAR MASSAPÊ/CE 6ª CREDE CNPJ 00.273.843/0030-04 CONTRATADA: **MÁRCIA MARIA BARBOZA SOUSA** - Representante Legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de 15 de maio a 15 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$12.120,00 (Doze Mil Cento e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Georgele Olímpio Frota - CONTRATANTE e Márcia Maria Barboza Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria José Ferreira Gomes, 2- Antônio Mário Braz Marques. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13515036-1/2013/ASJUR. 155

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0129-76 CONTRATADA: **JOÃO RIBEIRO DE SOUSA** - Representante Legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, MAIO A DEZEMBRO DE 2013 40 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE e João Ribeiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Paulo Edson Costa Soares, 2- Lucinda Feitosa Campos. Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **